



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

DE: Érica Tomazoni – Secretária de Educação

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 534.493,84 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Informamos que serão utilizados recursos financeiros oriundos do Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos – Processo OGU nº 831715/2016 – Operação 1028791-49 e recursos próprios do Município de Planalto. Conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Cordialmente,

ÉRICA TOMAZONI
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2018

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de janeiro de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/01/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
| 820 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000000 |
| 852 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000833 |

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 05 de janeiro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 03/01/2018, da **Secretaria de Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 534.493,84** (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
| 820 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000000 |
| 852 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000833 |

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de janeiro de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 072/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 09 de janeiro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Tomada de Preço e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

006

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº 3477 / 2017 / REGOV/CV

Cascavel, 6 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Inácio José Werle
Prefeito de Planalto

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 831715/2016 - Operação 1028791-49 - Programa
Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Objeto: Construção de um Mini Ginásio
Conta corrente: 1256.006.00647236-7
Vigência: 06/04/2019
Valor do Investimento: R\$ 534.493,84

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está apto a iniciar o processo licitatório.
2. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo “Ofício de encaminhamento da documentação”, visando a autorização de início de objeto.
 - 2.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente.
 - 2.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.
3. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011 as obras com valor de repasse inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação de 50% do repasse pelo Ministério do Esporte.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

4. Até a verificação do resultado do processo licitatório o Município deverá apresentar:
- Orçamento e cronograma originais (foram encaminhados por e-mail) e o QCI assinado pelo prefeito;
 - Reapresentar o memorial com as seguintes alterações e com todas as folhas vistas:
 - ✓ No item 4.7.8.2 alterar o serviço para compactação manual, de maneira a ficar compatível com o orçamento;
 - ✓ No item 7.2 no piso da quadra retirar o item granitina e indicar pintura epóxi, de maneira a ficar compatível com o projeto e o orçamento;
 - ✓ Para os seguintes itens acrescentar o termo "ou equivalente": 4.4.1.1, 4.7.3.1, 4.7.5, 4.7.6.1 e 7.3;
 - Apresentar ART/RRT de projeto hidrossanitário;
5. Até a autorização de início da obra o Município deverá apresentar o projeto de prevenção de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, juntamente com a ART de projeto de prevenção de incêndio.
6. Para autorizar o saque da 1ª parcela de recursos o Município deverá:
- Encaminhar relatório fotográfico da fiscalização da obra comprovando a execução dos serviços de terraplanagem e a remoção da cerca e de outros entulhos existentes no local, conforme termo de compromisso;
 - Apresentar ART/RRT de fabricação/montagem de estrutura metálica.
7. O Município deverá executar o passeio público e a rota acessível até a edificação, conforme termo de compromisso, até a realização da última inspeção técnica.

Respeitosamente,

FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO FERRONATO
Assistente Pleno
RE NEG Governo Cascavel/PR

ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA
Coordenador de Filial
RE NEG Governo Cascavel/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

609

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006

BDI já incluso no orçamento: 20,57%

Tomador: Município de Planalto

DATA BASE: novembro-2016

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 831715-2016 / 0

Encargos sociais s/ m. d.

117,57% (hora)

74,17% (mês)

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|---|--|-------|----------|------------|------------|--------|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| | | | | 534.493,84 | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 16.079,40 | | |
| 1.1 | Placa de obra em chapa zincada, instalada | m² | 2,50 | 353,60 | 884,00 | | 74209/1 |
| 1.2 | Barracão para escritório de obra porte pequeno | m² | 10,00 | 659,54 | 6.595,40 | | 93207 |
| 1.3 | Locação de construção de edificação com gabarito de madeira | m² | 980,40 | 5,80 | 5.686,32 | | 74077/3 |
| 1.4 | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra | un | 1,00 | 1.293,91 | 1.293,91 | | 41598 |
| 1.5 | Instalação provisória de água | un | 1,00 | 955,57 | 955,57 | | COMP 1 |
| 1.6 | Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal | m² | 1.230,00 | 0,54 | 664,20 | | 73822/2 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | | | | 11.370,66 | | |
| 2.1 | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame) | m³ | 154,94 | 63,75 | 9.877,43 | | 55835 |
| 2.2 | Escavação mecânica de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | m³ | 83,25 | 10,96 | 912,42 | | 90106 |
| 2.3 | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 114,83 | 1,29 | 148,13 | | 72961 |
| 2.4 | Reaterro manual com compactação mecânica de vala com material da obra | m³ | 62,89 | 6,88 | 432,68 | | 93381 |
| 3 | FUNDAÇÕES | | | | 12.765,53 | | |
| CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATA | | | | | | | |
| 3.1 | Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico | m² | 75,36 | 13,56 | 1.021,88 | | 95240 |
| 3.2 | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X | m² | 63,02 | 36,05 | 2.271,87 | | 5651 |
| 3.3 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 6.3 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 76,12 | 8,05 | 612,77 | | 92792 |
| 3.4 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 9,32 | 7,98 | 74,37 | | 92793 |
| 3.5 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 117,04 | 6,50 | 760,76 | | 92794 |
| 3.6 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 12.5 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 254,39 | 5,28 | 1.343,18 | | 92795 |
| 3.7 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 16.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 567,61 | 3,83 | 2.173,95 | | 92796 |
| 3.8 | Concreto bombeável usinado para Fundação fck=25MPa, incluído lançamento e adensamento. | m³ | 15,63 | 288,34 | 4.506,75 | | 1527 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | | 106.739,14 | | |
| CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | | | |
| 4.1 | Forma em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm | m² | 240,72 | 74,28 | 17.880,68 | | 92265 |
| 4.2 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 6.3 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 30,75 | 8,05 | 247,54 | | 92792 |
| 4.3 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 434,85 | 7,98 | 3.470,10 | | 92793 |
| 4.4 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 274,23 | 6,50 | 1.782,50 | | 92794 |
| 4.5 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 12.5 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 36,13 | 5,28 | 190,77 | | 92795 |
| 4.6 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 16.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 50,23 | 3,83 | 192,38 | | 92796 |
| 4.7 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 20.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 49,47 | 3,53 | 174,63 | | 92797 |
| 4.8 | Corte e dobra de aço CA-60 diâmetro 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 270,96 | 8,39 | 2.273,35 | | 92791 |

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006

BDI já incluso no orçamento: 20,57%

Tomador: Município de Planalto

DATA BASE: novembro-2016

Encargos sociais s/ m.o.

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 831715-2016 / 0

117,57% (hora)

74,17% (mês)

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|------|---|-------|----------|----------|------------------|--------|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| 4.9 | Concreto bombeável usinado fck=25MPa, incluindo lançamento e adensamento. CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES | m³ | 17,05 | 288,34 | 4.916,20 | | 1527 |
| 4.10 | Forma em chapa de madeira compensada resinada plastificada, E=18mm | m² | 172,87 | 108,65 | 18.782,33 | | 92264 |
| 4.11 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 6.3 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 18,00 | 8,05 | 144,90 | | 92792 |
| 4.12 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 204,00 | 6,50 | 1.326,00 | | 92794 |
| 4.13 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 12.5 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 1.540,90 | 5,28 | 8.135,95 | | 92795 |
| 4.14 | Corte e dobra de aço CA-60 diâmetro 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 316,91 | 8,39 | 2.658,87 | | 92791 |
| 4.15 | Concreto bombeável usinado fck=25MPa, incluindo lançamento e adensamento. | m³ | 17,05 | 288,34 | 4.916,20 | | 1527 |
| 4.16 | Laje pré-moldada para forro CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO | m² | 84,33 | 66,13 | 5.576,74 | | 74202/1 |
| 4.17 | Forma em chapa de madeira compensada resinada plastificada, E=18mm | m² | 25,22 | 28,67 | 723,06 | | 92268 |
| 4.18 | Corte e dobra de aço CA-50 diâmetro 6.3 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 129,15 | 8,05 | 1.039,66 | | 92792 |
| 4.19 | Corte e dobra de aço CA-60 diâmetro 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas | kg | 96,19 | 8,39 | 807,03 | | 92791 |
| 4.20 | Concreto bombeável usinado fck=25MPa, incluindo lançamento e adensamento. | m³ | 5,63 | 288,34 | 1.623,35 | | 1527 |
| 4.21 | Aterro compactado CONCRETO ARMADO PARA VERGAS | m³ | 21,94 | 63,75 | 1.398,68 | | 55835 |
| 4.22 | Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10 CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO | m | 1,10 | 30,01 | 33,01 | | 93183 |
| 4.23 | Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X | m² | 10,80 | 74,28 | 802,22 | | 92265 |
| 4.24 | Latro de brita 1 compactada, e=5cm | m³ | 33,84 | 39,32 | 1.330,59 | | 72924 |
| 4.25 | Fornecimento e instalação de lona plastica preta | m² | 676,67 | 5,91 | 3.999,12 | | 68053 |
| 4.26 | Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm | m² | 676,67 | 9,14 | 6.184,76 | | 85662 |
| 4.27 | Concreto bombeável usinado fck=25MPa, incluindo lançamento e adensamento, e=7cm. | m³ | 47,37 | 288,34 | 13.658,67 | | 1527 |
| 4.28 | Polimento piso em concreto | m³ | 676,67 | 3,65 | 2.469,85 | | COMP 5 |
| 5 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | | | 37.436,67 | | |
| 5.1 | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 223,96 | 61,39 | 13.748,90 | | 87504 |
| 5.2 | Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia) | m² | 8,10 | 5,14 | 41,63 | | 93201 |
| 5.3 | Elemento vazado de concreto (50x50x7cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3) | m² | 134,72 | 117,27 | 15.798,61 | | 73937/3 |
| 5.4 | ALVENARIA - ARQUIBANCADAS Alvenaria de tijolo cerâmico (19x13x39)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm | m² | 115,73 | 57,20 | 6.619,76 | | 87481 |
| 5.5 | ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 09x19x39); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 31,75 | 38,67 | 1.227,77 | | 87490 |

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006

BDI já incluso no orçamento: 20,57%

Tomador: Município de Planalto

DATA BASE: novembro-2016

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 831715-2016 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

117,57% (hora)

74,17% (mês)

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|----------|---|-------|--------|----------|-------------------|--------|---|
| | | | | UNITARIO | TOTAL | | |
| 6 | ESQUADRIAS | | | | 534.493,84 | | |
| | PORTAS DE MADEIRA | | | | 13.361,56 | | |
| 6.1 | Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, sem fechadura, conforme projeto | un | 2,00 | 217,88 | 435,76 | | 4989 |
| 6.2 | Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro | m² | 1,60 | 631,96 | 1.011,14 | | 94569 |
| 6.3 | Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens e fechadura, conforme projeto | un | 1,00 | 355,60 | 355,60 | | 39485 |
| 6.4 | Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m (PNE), dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto | un | 2,00 | 468,10 | 936,20 | | COMP 9 |
| 6.5 | Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto | un | 4,00 | 424,96 | 1.699,84 | | COMP 10 |
| | FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | | | | | |
| 6.6 | Fechadura de embutir completa, para portas externas | un | 2,00 | 91,62 | 183,24 | | 90830 |
| 6.7 | Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro | un | 6,00 | 71,64 | 429,84 | | 90831 |
| | JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | | |
| 6.8 | Janela de Alumínio, Maxim-Ar 100x40cm, inclusive ferragens e vidro mini boreal incluso | m² | 11,04 | 631,96 | 6.976,84 | | 94569 |
| | ESPELHOS | | | | | | |
| 6.9 | Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm | m² | 3,24 | 411,45 | 1.333,10 | | 74125/1 |
| 7 | SISTEMAS DE COBERTURA | | | | 144.481,55 | | |
| 7.1 | Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - sem pintura | m² | 980,40 | 23,56 | 23.098,22 | | 25007 |
| 7.2 | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, cor branca | m² | 980,40 | 27,44 | 26.902,18 | | 73924/3 |
| 7.3 | Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec. | m² | 980,40 | 96,37 | 94.481,15 | | 72112 |
| 8 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | 3.762,81 | | |
| 8.1 | Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água, baldrame | m² | 139,57 | 26,96 | 3.762,81 | | 83742 |
| 9 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | 46.791,82 | | |
| 9.1 | Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:4 (cimento / areia) | m² | 527,63 | 5,87 | 3.097,19 | | 87888 |
| 9.2 | Chapisco em teto com argamassa traço - 1:4 (cimento / areia) | m² | 84,33 | 4,34 | 365,99 | | 87882 |
| 9.3 | Emboço, em argamassa de traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm, preparo mecânico e aplicação manual. | m² | 527,63 | 20,75 | 10.948,32 | | 87545 |
| 9.4 | Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única) | m² | 527,63 | 21,06 | 11.111,89 | | COMP 6 |
| 9.5 | Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m² | 84,33 | 27,86 | 2.349,43 | | COMP 2 |
| | REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS | | | | | | |
| 9.6 | Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) | m² | 115,73 | 5,53 | 639,99 | | 87894 |
| 9.7 | Emboço, em argamassa de traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm, preparo mecânico e aplicação manual. | m² | 115,73 | 20,75 | 2.401,40 | | 87545 |
| 9.8 | Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única) | m² | 115,73 | 21,18 | 2.451,16 | | COMP 7 |
| | REVESTIMENTO CERÂMICOS | | | | | | |
| 9.9 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 33 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto | m² | 210,50 | 46,97 | 9.887,19 | | 87273 |

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006

BDI já incluso no orçamento: 20,57%

Tomador: Município de Planalto

DATA BASE: novembro-2016

Encargos sociais s/ m.o.

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 831715-2016 / 0

117,57% (hora)

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta

74,17% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|-----------|--|-------|--------|----------|------------------|--------|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| 9.10 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto | m² | 29,58 | 41,39 | 1.224,32 | | 87265 |
| 9.11 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto | m² | 18,18 | 41,39 | 752,47 | | 87265 |
| 9.12 | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto | m² | 37,75 | 41,39 | 1.562,47 | | 87265 |
| 10 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | | | 15.934,57 | | |
| 10.1 | Lastro de brita espessura 3cm | m³ | 26,06 | 9,01 | 234,80 | | COMP 8 |
| 10.2 | Camada impermeabilizadora e=3cm | m² | 64,91 | 47,40 | 3.076,73 | | 83731 |
| 10.3 | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto | m² | 64,91 | 30,34 | 1.969,37 | | 87251 |
| 10.4 | Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa | m² | 5,85 | 4,71 | 27,55 | | 36178 |
| 10.5 | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm | m | 2,70 | 27,55 | 74,39 | | 74111/1 |
| | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | | |
| 10.8 | Piso de concreto desempenado com juntas de dilatação e=7cm | m² | 195,79 | 47,18 | 9.237,37 | | 68325 |
| 10.9 | Rampa de acesso em concreto 20 Mpa e=7cm com armação em tela soldada | m² | 16,72 | 78,61 | 1.314,36 | | 72183 |
| 11 | PINTURA | | | | 78.368,76 | | |
| 11.1 | Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos | m² | 201,46 | 15,99 | 3.221,35 | | COMP 3 |
| 11.2 | Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos | m² | 84,33 | 14,41 | 1.215,20 | | COMP 4 |
| 11.3 | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas | m² | 480,92 | 11,72 | 5.636,38 | | 88489 |
| 11.4 | Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas | m² | 84,33 | 9,19 | 774,99 | | 88487 |
| 11.5 | Pintura epoxi para piso | m² | 483,40 | 50,11 | 24.223,17 | | 72815 |
| 11.6 | Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica | m² | 614,50 | 27,44 | 16.861,88 | | 73924/3 |
| 11.7 | Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica | m² | 614,50 | 43,02 | 26.435,79 | | 79460 |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICA | | | | 3.053,66 | | |
| 12.1 | Registro de gaveta bruto, Ø 3/4" | un | 1,00 | 21,44 | 21,44 | | 6016 |
| 12.2 | Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2" | un | 2,00 | 58,24 | 116,48 | | 6010 |
| 12.3 | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2" | un | 2,00 | 93,12 | 186,24 | | 6015 |
| 12.4 | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4" | un | 2,00 | 89,03 | 178,06 | | 6014 |
| 12.5 | Registro de gaveta com canopla cromada 1" | un | 2,00 | 64,02 | 128,04 | | 6013 |
| 12.6 | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4" | un | 2,00 | 52,30 | 104,60 | | 6005 |
| 12.7 | Registro de pressão com canopla Ø 3/4" | un | 8,00 | 60,83 | 486,64 | | 89985 |
| 12.8 | Engate flexível plástico 1/2 - 30cm | un | 4,00 | 2,93 | 11,72 | | 6141 |
| 12.9 | Luva soldável com rosca 25mm - 3/4" | un | 8,00 | 5,98 | 47,84 | | 89385 |
| 12.10 | Luva soldável 32mm | un | 4,00 | 7,20 | 28,80 | | 89386 |
| 12.11 | Luva redução soldável 40mm - 32mm | un | 4,00 | 8,50 | 34,00 | | 89388 |
| 12.12 | Luva redução soldável 50mm - 40mm | un | 2,00 | 6,55 | 13,10 | | 89753 |
| 12.13 | Tubeo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões | m | 12,00 | 1,92 | 23,04 | | 9867 |

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006

BDI já incluso no orçamento: 20,57%

Tomador: Município de Planalto

DATA BASE: novembro-2016

Encargos sociais s/ m.o.

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Nº do contrato: 831715-2016 / 0

117,57% (hora)

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta

74,17% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|-----------|--|-------|--------|----------|-----------------|--------|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| | | | | | 534.493,84 | | |
| 12.14 | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões | m | 42,00 | 2,54 | 106,68 | | 9868 |
| 12.15 | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões | m | 28,00 | 5,46 | 152,88 | | 9869 |
| 12.16 | Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões | m | 30,00 | 7,97 | 239,10 | | 9874 |
| 12.17 | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões | m | 36,00 | 9,87 | 355,32 | | 9875 |
| 12.18 | Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm - 1.1/4" | un | 4,00 | 2,12 | 8,48 | | 109 |
| 12.19 | Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm - 3/4" | un | 12,00 | 0,59 | 7,08 | | 65 |
| 12.20 | Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm - 1" | un | 4,00 | 1,17 | 4,68 | | 108 |
| 12.21 | Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm - 1.1/2" | un | 4,00 | 2,60 | 10,40 | | 112 |
| 12.22 | Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm | un | 2,00 | 2,82 | 5,64 | | 819 |
| 12.23 | Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm | un | 4,00 | 2,72 | 10,88 | | 834 |
| 12.24 | Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2" | un | 2,00 | 209,43 | 418,86 | | 40729 |
| 12.25 | Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mm | un | 15,00 | 0,74 | 11,10 | | 3529 |
| 12.26 | Joelho PVC soldavel 90º agua fria 50mm | un | 6,00 | 5,21 | 31,26 | | 3540 |
| 12.27 | Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mm | un | 8,00 | 1,92 | 15,36 | | 3536 |
| 12.28 | Joelho PVC de redução 90º soldavel 32mm - 25mm | un | 4,00 | 3,05 | 12,20 | | 3538 |
| 12.29 | Joelho PVC soldável 90º com bucha de latão 40mm - 1 1/4" | un | 2,00 | 6,75 | 13,50 | | 3524 |
| 12.30 | Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm - 1/2" | un | 16,00 | 5,67 | 90,72 | | 20147 |
| 12.31 | Tê PVC de redução 90º soldável 32mm - 25mm | un | 4,00 | 5,73 | 22,92 | | 7136 |
| 12.32 | Tê PVC de redução 90º soldável 50mm - 40mm | un | 2,00 | 13,55 | 27,10 | | 7131 |
| 12.33 | União soldável 20mm | un | 6,00 | 5,90 | 35,40 | | 9905 |
| 12.34 | União soldável 50mm | un | 2,00 | 27,06 | 54,12 | | 9897 |
| 12.35 | Flange para caixa d'agua 25mm | un | 3,00 | 5,84 | 17,52 | | 3256 |
| 12.36 | Flange para caixa d'agua 50mm | un | 2,00 | 11,23 | 22,46 | | 3260 |
| 13 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | 2.963,06 | | |
| 13.1 | Caixa Sifonada 150x150x50mm | un | 6,00 | 28,73 | 172,38 | | 11713 |
| 13.2 | Ralo Seco PVC 100mm - 40mm | un | 6,00 | 10,01 | 60,06 | | 89709 |
| 13.3 | Terminal de Ventilação Série Normal 50mm | un | 2,00 | 5,37 | 10,74 | | 39319 |
| 13.4 | Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 36,00 | 10,30 | 370,80 | | 9836 |
| 13.5 | Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 47,50 | 28,66 | 1.361,35 | | 9834 |
| 13.6 | Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 21,50 | 6,69 | 143,84 | | 9838 |
| 13.7 | Curva PVC 45º curta 100mm | un | 1,00 | 15,41 | 15,41 | | 1966 |
| 13.8 | Curva PVC 90º curta 40mm | un | 16,00 | 3,16 | 50,56 | | 1933 |
| 13.9 | Joelho PVC 45º esgoto 40 mm | un | 7,00 | 2,44 | 17,08 | | 3516 |
| 13.10 | Joelho PVC 90º esgoto 100 mm | un | 6,00 | 7,63 | 45,78 | | 3520 |
| 13.11 | Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2" | un | 10,00 | 3,80 | 38,00 | | 10835 |
| 13.12 | Junção PVC esgoto 100mm - 50mm | un | 5,00 | 14,49 | 72,45 | | 3659 |
| 13.13 | Junção PVC esgoto 100mm - 100mm | un | 5,00 | 46,03 | 230,15 | | 20144 |
| 13.14 | Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm | un | 6,00 | 11,49 | 68,94 | | 20141 |

013

014

| ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006 | | | | BDI já incluso no orçamento: 20,57% | | | |
|--|--|-------|--------|-------------------------------------|------------------|--------------------------|---|
| Tomador: Município de Planalto | | | | DATA BASE: novembro-2016 | | Encargos sociais s/ m.o. | |
| Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos | | | | Nº do contrato: 831715-2016 / 0 | | 117,57% (hora) | |
| Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta | | | | | | 74,17% (mês) | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| 13.15 | Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm | un | 2,00 | 152,76 | 305,52 | | 74104/1 |
| 14 | INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS | | | | 978,20 | | |
| 14.1 | Grelha de concreto pré-moldado 15x75x52 cm (AxCxL) | un | 16,00 | 56,35 | 901,60 | | 11244 |
| 14.2 | Brita nº 2 para calha | m³ | 1,87 | 40,96 | 76,60 | | 4718 |
| 15 | LOUÇAS E METAIS | | | | 6.919,44 | | |
| 15.1 | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, com assento, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação | un | 2,00 | 456,29 | 912,58 | | 36519 |
| 15.2 | Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente | un | 2,00 | 69,45 | 138,90 | | 1370 |
| 15.3 | Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente | un | 4,00 | 363,74 | 1.454,96 | | 86888 |
| 15.4 | Assento plástico Izy, código AP.01, DECA ou equivalente | un | 4,00 | 22,87 | 91,48 | | 377 |
| 15.5 | Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira | un | 2,00 | 155,60 | 311,20 | | 86943 |
| 15.6 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira. | un | 6,00 | 112,70 | 676,20 | | 86901 |
| 15.7 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente | un | 8,00 | 38,76 | 310,08 | | 86906 |
| 15.8 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente | un | 6,00 | 42,46 | 254,76 | | 11703 |
| 15.9 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente | un | 6,00 | 113,69 | 682,14 | | 36218 |
| 15.10 | Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente | un | 2,00 | 307,25 | 614,50 | | 36207 |
| 15.11 | Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305,C, cor cromado, DECA ou equivalente | un | 4,00 | 113,69 | 454,76 | | 36218 |
| 15.12 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente. | un | 4,00 | 66,30 | 265,20 | | 37401 |
| 15.13 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente | un | 4,00 | 72,09 | 288,36 | | 95547 |
| 15.14 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente | un | 6,00 | 67,17 | 403,02 | | 9535 |
| 15.15 | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente | un | 2,00 | 30,65 | 61,30 | | 86914 |
| 16 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO | | | | 654,70 | | |
| 16.1 | Extintor PQS - 6KG | un | 2,00 | 164,53 | 329,06 | | 83635 |
| 16.2 | Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora | un | 2,00 | 50,33 | 100,66 | | 3811 |
| 16.3 | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante | m² | 2,00 | 22,02 | 44,04 | | 72947 |
| 16.4 | Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida" | un | 2,00 | 55,84 | 111,68 | | 37558 |
| 16.5 | Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio | un | 2,00 | 34,63 | 69,26 | | 37556 |
| 17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V | | | | 19.311,34 | | |
| | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | | |
| 17.1 | Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 2,00 | 264,04 | 528,08 | | 83463 |
| 17.2 | Disjuntor unipolar termomagnético de 10A à 50A | un | 20,00 | 14,82 | 296,40 | | 74130/1 |
| 17.3 | Disjuntor tripolar termomagnético de 150A à 240A | un | 3,00 | 368,62 | 1.105,86 | | 74130/6 |

015

| ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006 | | BDI já incluso no orçamento: 20,57% | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|--------|----------|----------|--------|---|
| Tomador: Município de Planalto | | DATA BASE: novembro-2016 | | | | | |
| Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos | | Nº do contrato: 831715-2016 / 0 | | | | | |
| Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta | | | | | | | |
| | | Encargos sociais s/ m.o. | | | | | |
| | | 117,57% (hora) | | | | | |
| | | 74,17% (mês) | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| 17.4 | Dispositivo Diferencial Residual 30mA | un | 1,00 | 281,34 | 281,34 | | 39459 |
| | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | | | | |
| 17.8 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas | m | 28,00 | 6,40 | 179,20 | | 91834 |
| 17.9 | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas | m | 18,00 | 8,17 | 147,06 | | 91836 |
| 17.10 | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões | m | 18,00 | 14,20 | 255,60 | | 91873 |
| 17.11 | Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões | m | 82,00 | 20,36 | 1.669,52 | | 95746 |
| 17.12 | Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões | m | 13,00 | 34,89 | 453,57 | | 95747 |
| 17.13 | Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões | m | 30,00 | 36,58 | 1.097,40 | | 95748 |
| 17.14 | Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação | un | 16,00 | 1,01 | 16,16 | | 2556 |
| 17.15 | Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação | un | 7,00 | 10,63 | 74,41 | | 91936 |
| 17.16 | Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios | un | 5,00 | 9,95 | 49,75 | | 2574 |
| 17.17 | Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios | un | 5,00 | 8,62 | 43,10 | | 2593 |
| 17.18 | Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios | un | 4,00 | 17,71 | 70,84 | | 12024 |
| 17.19 | Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios | un | 1,00 | 15,36 | 15,36 | | 12029 |
| 17.20 | Abraçadeira metálica tipo D de 3/4" | un | 50,00 | 0,51 | 25,50 | | 400 |
| 17.21 | Abraçadeira metálica tipo D de 1" | un | 4,00 | 0,59 | 2,36 | | 393 |
| 17.22 | Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2" | un | 4,00 | 1,01 | 4,04 | | 394 |
| 17.23 | Luva de aço galvanizado 3/4" | un | 15,00 | 5,12 | 76,80 | | 3909 |
| 17.24 | Luva de aço galvanizado 1" | un | 2,00 | 8,36 | 16,72 | | 3910 |
| 17.25 | Luva de aço galvanizado 1 1/2" | un | 1,00 | 14,30 | 14,30 | | 3939 |
| 17.26 | Arruela em alumínio, com rosca, de 3/4" | un | 15,00 | 0,45 | 6,75 | | 39209 |
| 17.27 | Bucha em alumínio, com rosca, de 3/4" | un | 15,00 | 0,88 | 13,20 | | 39175 |
| 17.28 | Arruela em alumínio, com rosca, de 1" | un | 2,00 | 0,71 | 1,42 | | 39210 |
| 17.29 | Bucha em alumínio, com rosca, de 1" | un | 2,00 | 0,95 | 1,90 | | 39176 |
| 17.30 | Arruela em alumínio, com rosca, de 1 1/2" | un | 1,00 | 1,41 | 1,41 | | 39212 |
| 17.31 | Bucha em alumínio, com rosca, de 1 1/2" | un | 1,00 | 1,62 | 1,62 | | 39178 |
| | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | | | | | |
| | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: | | | | | | |
| 17.32 | #2,5 mm² | m | 190,00 | 2,28 | 433,20 | | 91925 |
| 17.33 | #4 mm² | m | 820,00 | 4,38 | 3.591,60 | | 91928 |
| 17.34 | #10 mm² | m | 40,00 | 8,57 | 342,80 | | |
| 17.35 | #16 mm² | m | 14,00 | 16,05 | 224,70 | | 91934 |
| 17.36 | #35 mm² | m | 81,00 | 17,70 | 1.433,70 | | 92985 |
| 17.37 | #70 mm² | m | 120,00 | 33,04 | 3.964,80 | | 92989 |
| | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | | |
| 17.38 | Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa | un | 4,00 | 7,05 | 28,20 | | 7528 |
| 17.39 | Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa | un | 1,00 | 12,21 | 12,21 | | 38075 |

016

| | |
|--|-------------------------------------|
| ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20170326006 | BDI já incluso no orçamento: 20,57% |
| Tomador: Município de Planalto | DATA BASE: novembro-2016 |
| Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos | Nº do contrato: 831715-2016 / 0 |
| Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta | |

Encargos sociais s/ m.o.
117,57% (hora)
74,17% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R\$ | | *Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la) |
|-----------|---|-------|--------|--------------|-----------------------|--------|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | | |
| 17.40 | Interruptor simples 10 A, completa | un | 7,00 | 21,24 | 148,68 | | 91953 |
| 17.41 | Luminárias 2x40W completa | un | 6,00 | 94,70 | 568,20 | | 73953/6 |
| 17.42 | Luminárias 1x40W completa | un | 1,00 | 71,18 | 71,18 | | 73953/5 |
| 17.43 | Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado sem lâmpada | un | 20,00 | 37,46 | 749,20 | | 12273 |
| 17.44 | Lâmpada de vapor de sódio, 500 w, fornecimento e instalação | un | 20,00 | 64,66 | 1.293,20 | | 73831/9 |
| 18 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | 1.513,05 | | |
| 18.1 | Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido | un | 5,00 | 38,79 | 193,95 | | 39772 |
| 18.2 | Cordoalha de cobre nu 35 mm² | m | 20,00 | 45,29 | 905,80 | | 72929 |
| 18.3 | Tubo PVC 2" | m | 15,00 | 6,69 | 100,35 | | 9838 |
| 18.4 | Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos | un | 5,00 | 15,75 | 78,75 | | 1594 |
| 18.5 | Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m | un | 5,00 | 46,84 | 234,20 | | 68069 |
| 19 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | 9.351,04 | | |
| 19.1 | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2,50 cm, conforme projeto | m² | 2,50 | 243,95 | 609,88 | | 11795 |
| 19.2 | Estrutura metálica para suporte de tabelas para basquete | kg | 180,00 | 8,46 | 1.522,80 | | 73970/2 |
| 19.3 | Par de tabelas de basquete, com aro metálico e redes | cj | 1,00 | 957,05 | 957,05 | | 25400 |
| 19.4 | Estrutura metálica de traves de futsal | cj | 1,00 | 3.384,13 | 3.384,13 | | 25398 |
| 19.5 | Estrutura metálica p/ rede de volei | cj | 1,00 | 2.054,46 | 2.054,46 | | 25399 |
| 19.6 | Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2" | m | 9,60 | 85,70 | 822,72 | | 74072/3 |
| 20 | SERVIÇOS FINAIS | | | | 2.656,88 | | |
| 20.1 | Limpeza geral | m² | 980,40 | 2,71 | 2.656,88 | | 9537 |
| | | | | TOTAL | R\$ 534.493,84 | | |

Responsável Técnico de(o) Município de Planalto
Carimbo e Assinatura

(Assinatura)
MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017
DATA

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 831715-2016 / 0
 Tomador: Município de Planalto
 Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta
 Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Identifique o tipo de obra: | 1 | Informe a base de cálculo do ISSQN. (X) Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra. |
| Construção de edifícios: | 1 | |
| | | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015. X SEM Desoneração. COM Desoneração. |
| | | |
| | | |

| Item Componente do BDI | Intervalo de admissibilidade | | | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | |
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,39% |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,90% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 1,10% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,60% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,16% |
| I1: PIS e COFINS | | | | 3,65% |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal) | | | | 3,00% |

| 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL |
|------------|--------|------------|
| 20,34% | 22,12% | 25,00% |

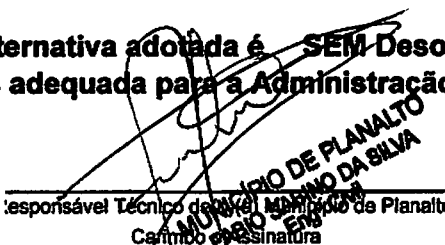
| | |
|--|---------------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,57% |
|--|---------------|

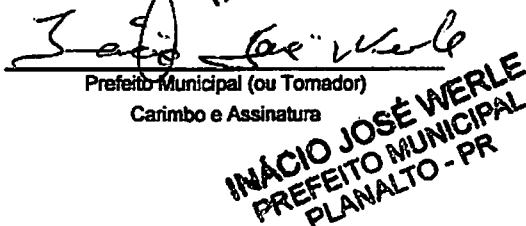
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é SEM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.


 Responsável Técnico do Município de Planalto
 Carimbo e Assinatura


 Prefeito Municipal (ou Tomador)
 Carimbo e Assinatura
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

018

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 831715-2016 / 0

Tomador: Município de Planalto

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta

Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | | Mês 04 | | Mês 05 | | Mês 06 | |
|--------------------------|--|--------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 16.079,40 | 100,00 | 100,00 | | | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | 11.370,66 | 80,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | | | | | | | |
| 3 | FUNDAÇÕES | 12.765,53 | 20,00 | 20,00 | 80,00 | 100,00 | | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | 106.739,14 | | | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | | | |
| 5 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | 37.436,67 | | | | | 60,00 | 60,00 | 40,00 | 100,00 | | | | |
| 6 | ESQUADRIAS | 13.361,56 | | | | | | | 80,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | |
| 7 | SISTEMAS DE COBERTURA | 144.481,55 | | | | | | | 40,00 | 40,00 | 60,00 | 100,00 | | |
| 8 | IMPERMEABILIZAÇÃO | 3.762,81 | | | 20,00 | 20,00 | 60,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | | | |
| 9 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | 46.791,82 | | | | | | | 80,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | |
| 10 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | 15.934,57 | | | | | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | |
| 11 | PINTURA | 78.368,76 | | | | | | | | | 70,00 | 70,00 | 30,00 | 100,00 |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICA | 3.053,66 | | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 40,00 | 60,00 | 100,00 | | | | |
| 13 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 2.963,06 | | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 40,00 | 40,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | |
| 14 | INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS | 978,20 | | | | | | | 20,00 | 20,00 | 60,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 |
| 15 | LOUÇAS E METAIS | 6.919,44 | | | | | | | | | 20,00 | 20,00 | 80,00 | 100,00 |
| 16 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO | 654,70 | | | | | | | | | | | 100,00 | 100,00 |
| 17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V | 19.311,34 | | | | | | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 20,00 | 80,00 | 100,00 |
| 18 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | 1.513,05 | | | | | | | | | 40,00 | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 19 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 9.351,04 | | | | | | | | | 20,00 | 20,00 | 80,00 | 100,00 |
| 20 | SERVIÇOS FINAIS | 2.656,88 | | | | | | | | | | | 100,00 | 100,00 |
| TOTAL (%) | | | 5,19 | 5,19 | 10,69 | 15,88 | 14,03 | 29,91 | 28,91 | 58,82 | 30,63 | 89,45 | 10,55 | 100,00 |
| REPASSE | | | 487.500,00 | 25.291,04 | 52.114,41 | 68.399,01 | 140.923,70 | 149.338,74 | 51.433,11 | | | | | |
| Contrapartida Financeira | | | 46.993,84 | 2.438,00 | 5.023,71 | 6.593,50 | 13.584,71 | 14.395,90 | 4.958,03 | | | | | |
| Contrapartida Fisica | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Fontes | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL (R\$) | | | 534.493,84 | 27.729,03 | 57.138,12 | 74.992,52 | 154.508,40 | 163.734,63 | 56.391,13 | | | | | |
| ACUMULADO (R\$) | | | 27.729,03 | 84.867,15 | 159.859,67 | 314.368,07 | 478.102,71 | 534.493,84 | | | | | | |

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Planalto
Carimbo e Assinatura

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Eng.º Civil

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017
Data

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato: 831715-2016 / 0 Tomador: Município de Planalto

Empreendimento: Construção de Quadra Esportiva Coberta
Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | REPASSE | CONTRAPARTIDA | | OUT.FONTES | TOTAL | INC. % |
|------|------|--|-------|--------|-------------------|------------------|--------|------------|-------------------|-----------|
| | | | | | | FINANCEIRA | FISICA | | | |
| | 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | 14.665,66 | 1.413,74 | | | 16.079,40 | 3,01 |
| | 2 | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | | | 10.370,93 | 999,73 | | | 11.370,66 | 2,13 |
| | 3 | FUNDAÇÕES | | | 11.643,16 | 1.122,37 | | | 12.765,53 | 2,39 |
| | 4 | SUPERSTUTURA | | | 97.354,41 | 9.384,73 | | | 106.739,14 | 19,97 |
| | 5 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | | 34.145,16 | 3.291,51 | | | 37.436,67 | 7,00 |
| | 6 | ESQUADRIAS | | | 12.186,78 | 1.174,78 | | | 13.361,56 | 2,50 |
| | 7 | SISTEMAS DE COBERTURA | | | 131.778,42 | 12.703,13 | | | 144.481,55 | 27,03 |
| | 8 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | 3.431,98 | 330,83 | | | 3.762,81 | 0,70 |
| | 9 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | 42.677,78 | 4.114,04 | | | 46.791,82 | 8,75 |
| | 10 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | | 14.533,57 | 1.401,00 | | | 15.934,57 | 2,98 |
| | 11 | PINTURA | | | 71.478,41 | 6.890,35 | | | 78.368,76 | 14,66 |
| | 12 | INSTALAÇÕES HIDRAULICA | | | 2.785,18 | 268,48 | | | 3.053,66 | 0,57 |
| | 13 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | 2.702,54 | 260,52 | | | 2.963,06 | 0,55 |
| | 14 | INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS | | | 892,19 | 86,01 | | | 978,20 | 0,18 |
| | 15 | LOUÇAS E METAIS | | | 6.311,07 | 608,37 | | | 6.919,44 | 1,29 |
| | 16 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | 597,14 | 57,56 | | | 654,70 | 0,12 |
| | 17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V | | | 17.613,45 | 1.697,89 | | | 19.311,34 | 3,61 |
| | 18 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | 1.380,02 | 133,03 | | | 1.513,05 | 0,28 |
| | 19 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | 8.528,88 | 822,16 | | | 9.351,04 | 1,75 |
| | 20 | SERVIÇOS FINAIS | | | 2.423,28 | 233,60 | | | 2.656,88 | 0,50 |
| | | TOTALS (R\$) | | | 487.500,00 | 46.993,84 | | | 534.493,84 | |
| | | INC. % | | | 91,2% | 8,8% | | | | |

Contrapartida Obrigatoria: 12.500,00
Contrapartida Adicional: 34.493,84

João José Werle

INACIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017
Data



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 072/2017, de 18/10/2017, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº **005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de **26/01/2018**, às **14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 26/01/2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 26/01/2018. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

| Item | Objeto | Quant. | Unidade | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|--------|--------|---------|-----------------------|--------------------|
|------|--------|--------|---------|-----------------------|--------------------|

Jairo 1



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | |
|--------------|---|----|----|------------|-------------------|
| 1 | Contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m ² , sendo 785,00m ² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto. | 01 | UN | 534.493,84 | 534.493,84 |
| TOTAL | | | | | 534.493,84 |

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos – Processo OGU nº 831715/2016 – Operação 1028791-49 e recursos próprios do Município de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| DOTAÇÕES | | |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
| 820 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000000 |
| 852 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000833 |

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 48 horas da apresentação das propostas.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 – Os licitantes (profissionais técnicos) devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução do objeto.

5.5 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Engenharia, deste Município de Planalto, ou pelo telefone 0xx 46 3555-8129.

5.6 – As visitas deverão ser realizadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

5.7 – O Departamento de Engenharia emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope “I” do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

5.8 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Atestado de visita, emitido pelo Departamento de Engenharia de que o

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

profissional técnico da empresa realizou visita ao local da execução do objeto;

- i) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- j) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- k) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços (anexo VII);
- l) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

10- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

10.6 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R\$ 534.493,84** (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização da obra.

12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente o projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **180**

João



cento e oitenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

13.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2018.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas no instrumento contratual.

16- DOS TERMOS ADITIVOS

16.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

17.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

17.2- Os pagamentos serão efetuados, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
- h) Minuta de Contrato;
- i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro.

19– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

19.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

19.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 09 de janeiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

 8

027



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

J. J. J.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Handwritten signature

NOME:
RG/CPF
CARGO

Local e data _____/_____/_____

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

| NOME | ESPECIALIDADE | CREA/CAU Nº | ASSINATURA |
|------|---------------|-------------|------------|
| | | | |
| | | | |

vencer a referida licitação é:

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a

MUNICÍPIO: _____ EST. _____


ENDEREÇO: _____ FONE: _____

CNPJ Nº _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rtine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA N°/2018 TOMADA DE PREÇOS N°/2018

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| Item | Objeto | Quant. | Unidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|--------|---------|----------------|-------------|
| 1 | Contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m ² , sendo 785,00m ² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste | 01 | UN | | |

Jairo 15

035



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|
| Município de Planalto. | | | | |
| TOTAL | | | | |

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA

REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos - Processo OGU nº 831715/2016 - Operação 1028791-49 e recursos próprios do Município de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 820 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000000 |
| 852 | 07.121.12.361.1201-1032 | 4.4.90.51.0000833 |

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

João 16

036



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;

 18

038



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

João
19

039



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Jão
20

040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Elizandro Foppa ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypezack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 479.578,25 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A0CDC045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Elizandro Foppa ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 479.578,25 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A0CDC045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONVITE

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

Empresa: Elizandro Foppa ME.

VALOR TOTAL: R\$ 479.578,25 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 08 de fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3738DF54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO**
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para execução de limpeza de acesso ao Estádio Municipal junto ao Centro Esportivo Orlando Elimar Keyler, deste Município de Planalto, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 34.101,60 (trinta e quatro mil, cento e um reais e sessenta centavos).
DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



PRANCHITA
Secretaria de Saúde

**AJUDAR
tá no
SANGUE**

O sangue não tem substituto.
Por isso o doação espontânea e periódica é fundamental.
Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas.
Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO**
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na Rua Vereador Júlio Skrzypczak, s/n, Barro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 534.493,64 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2018 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO**
PUBLICAÇÃO DE ASSORAMENTO
Giberto Babin torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental, para o reassoramento de trecho do Barro Grande, localizado no Distrito de São Valério, Planalto-PR.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREÇO PRESENCIAL sob nº 004/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular de frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 25 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREÇO PRESENCIAL sob nº 004/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição regular de frota de máquinas e veículos, destinado a manutenção regular de frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 25 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA DE
Flor da Serra do Sul**

*O Futuro do Planalto está
no campo*

Se a agricultura, é parte de nós

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" N° 005/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 534.493,84 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:035E9675

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2018. Edição 1418

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

| | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Imprimir Recibo | Página Principal | | | |
| Presidência da República Imprensa Nacional | | | | |
| Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento | | | | |
|  | | | | |
| <p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> | | | | |
| <p> Data de envio: 09/01/2018 16:42:26 Origem: Prefeitura Municipal de Planalto Operador: Oldecir Campos Ofício: 4635136 Data prevista de publicação: 10/01/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto </p> | | | | |
| <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p> | | | | |
| Matérias | | | | |
| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
| 10454278 | PUBLICA__O JORNAL DOU.rtf | f083d30f6018b006 4e11f9b113123141 | 8,00 | |
| | Total da matéria | | 8,00 | R\$ 264,32 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 8,00 | R\$ 264,32 |
| CRÉDITOS UTILIZADOS | | | | R\$ 264,32 |
| TOTAL A PAGAR | | | | R\$ 0,00 |

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/01/2018 16:40:53
Origem: Prefeitura Municipal de Planalto
Operador: Oldecir Campos
Ofício: 4635160
Data prevista de publicação: 10/01/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias | | | | |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
| 10454262 | PUBLICA__O JORNAL DOU.rtf | 11e169883d8b1584 6d24b1d9678d0fe8 | 8,00 | |
| Total da matéria | | | 8,00 | R\$ 264,32 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 8,00 | R\$ 264,32 |
| CRÉDITOS UTILIZADOS | | | | R\$ 264,32 |
| TOTAL A PAGAR | | | | R\$ 0,00 |

Detalhamento de Créditos

| Data Lançamento | Nº Doc | Sequencial | Descrição | Valor | Saldo |
|---------------------|--------|------------|-------------------------------|----------|----------|
| 08/12/2017 19:48:30 | 508547 | 10376414 | Crédito Para Reaproveitamento | 627,76 C | 627,76 |
| 08/12/2017 19:48:30 | 508548 | 10376478 | Crédito Para Reaproveitamento | 627,76 C | 1.255,52 |

Lista de Matérias

| Matéria | Sequencial | Valor | Pagamento | Ofício | Origem | Data Prevista de Publicação | Status | Usuário |
|---------------------------|------------|--------|-----------|---------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÃO JORNAL DOU.rtf | 10454107 | 264,32 | Boleto | 4635094 | Prefeitura Municipal de Planalto | 10/01/2018 | Convertido - Aguardando Liberação | Oldecir Campos |
| PUBLICAÇÃO JORNAL DOU.rtf | 10454174 | 264,32 | Boleto | 4635010 | Prefeitura Municipal de Planalto | 10/01/2018 | Sustada | Oldecir Campos |

Imprimir Relatório



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

EMPRESA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP

CNPJ Nº 76.989.177/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 33200419-01

ENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTTON, 3859

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 17 de Janeiro de 2018

NOME: VALDIR LUCIO DE MELLO

RG Nº 6.166.664-2

ASSINATURA: 

| | | | |
|---|---|--|---|
| CAPANEMA Construtora • Construção Civil • Casas • prédios • Barracões • Reformas • Ampliações • Restaurações • Muros • Pinturas • Texturas • Edículas |  | ☎ 46 3552-2691 ☎ 46 99913-0785 ☎ 46 99905-0371 | CAPANEMA CONSTRUTORA CNPJ Nº 12.097.330/0001-26 Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371 CAPANEMA - PARANÁ |
|---|---|--|---|

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

EMPRESA: JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90523864-78

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 FONE: 46-99913-0785

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de muros, gradis e escadaria do Espaço Educativo Pro Infância localizado na rua Abílio Rambo lote 10 quadra 192, deste Município de Planalto.

Planalto - Pr. 22 de janeiro de 2018.

NOME: JACKSON DA ROSA

RG Nº 7.512.246-2

ASSINATURA: Jackson da Rosa

Tonelli Engenharia Eireli - Me
CNPJ: 29.193.121/0001-89
Fone:(46) 9 9921-0558 / (46) 9 9103-0255 / (45) 9 9917-7024
Email: Engenharatonelli@gmail.com
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1054 Centro
Santo Antonio do Sudoeste Paraná



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

RAZÃO SOCIAL: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ Nº 29.193.121/0001-89

ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO N º 1054

FONE: (46) 9 9921-0558 (46) 9 9103-0255

MUNICIPIO:SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EST.PARANÁ

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

Planalto, 26 de Janeiro de 2018.

NOME: Marcelo Tonelli

RG Nº 9.707.891-2

ASSINATURA: _____

TONELLI ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054 - CENTRO
(45) 99917-7024; (46) 99921-0558; (46) 99103-0255
engenharatonelli@gmail.com

053
Tonelli

KFX PRE FABRICADOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

RAZÃO SOCIAL: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ Nº 17.870.582/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 906.347.49-05

ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 11,

FONE: 49 3644 1352

MUNICIPIO: BARRAÇÃO EST. PARANÁ

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços para execução de calçada de acesso ao Estádio Municipal junto ao Centro Esportivo Orlando Elimar Kegler, deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

Planalto-Pr.24 de Janeiro de 2018.



KFX PRE FABRICADOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

NOME: CANDIDA MARISA THIS DE CAMPOS

RG/CPF 3.719.763 - 005.724.079-55

CARGO - Representante

**KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME
CNPJ 17.870.582/0001-60
FONE (49) 3644 1352**

*Rodovia Br 163, Km 11, Bairro Industrial, Barracão - Paraná
CEP - 85700-000 Fone: 49 3644 1352
Comercial@kfxprefabricados.com.br*

054

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 10.517.748/0001-10

ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

MUNICIPIO: Marmeleiro EST. Paraná Fone: (046) 3524 4959

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de ampliação, com área total de 272,26 m², a ser executado no Centro Municipal de Saúde Municipal, deste Município de Planalto.

Planalto, 25 de JANEIRO de 2018.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CPF: 006.337.249-55

Engenheiro CREA SC 714452/D

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ
2014-2020 - ΕΣΠΑ
ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ
6 ΟΜΑΔΑ ΠΡΟΤΕΡΑΙΟΤΗΤΑΣ
ΒΥΤΙΝΑΙΟΙ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟΙ
101001847.01

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

EMPRESA: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90473389-02

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 18 de Janeiro de 2018.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG Nº: 12R-1.715.046 SSP/SC

ASSINATURA: _____

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO

86750-000 - PLANALTO - PR

056

00000000-00000000-0000
CENTRO
VA BLO CANTAS DO 2011 100
CONSEJO REGULADOR DE
00-00000000-0000

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

EMPRESA: MICEMETAL – MULLER IND. E COM. LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0002-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 335.00648-84

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, CHAC-82, Nº 1563

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR.

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, pertinente a contratação de empresa visando a execução de Quadra Esportiva Coberta, com área de 980,40 m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13, da quadra-72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.16 de Janeiro de 2018.

NOME: JORGE LUIS KLEINPAUL

RG Nº: 6.311.591-6/PR.

ASSINATURA:

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 • Capanema • Paraná

057



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

RAZÃO SOCIAL: Paraná Engenharia Ltda.
CNPJ Nº : 76.558.295/0001-88
ENDEREÇO : Rua Lamenha Lins, 266 – cj. 22
FONE: (41) 3308-0180
MUNICÍPIO: Curitiba
EST. : Paraná

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.

Planalto, 23 de janeiro de 2018

Nome : Celso José Corrêa
RG/CPF : 1.104.063/PR
CARGO : Engº civil





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Eu, Cezar Augusto Soares, Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela portaria nº 002/2018, de 03 de janeiro de 2018, venho por meio deste confirmar e protocolar o recebimento do envelope de habilitação e proposta de preços referente a TOMADA DE PREÇOS 005/2018 com abertura dos envelopes prevista para o dia 26 de janeiro de 2018 às 14:00 horas da empresa:


- BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME;

Através do seu representante Diogo Bandeira Bulgarelli.

RECEBIDO EM 24 DE JANEIRO DE 2018 ÀS 14:40 horas.

Sem mais para o momento, passo assinada.

Planalto – PR, 24 de janeiro de 2018.



CEZAR AUGUSTO SOARES

PRESIDENTE

066.452.549-03



DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Representante Legal

006.337.249-55



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS**

Eu, Cezar Augusto Soares, Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela portaria nº 002/2018, de 03 de janeiro de 2018, venho por meio deste confirmar e protocolar o recebimento do envelope de habilitação e proposta de preços referente a TOMADA DE PREÇOS 005/2018 com abertura dos envelopes prevista para o dia 26 de janeiro de 2018 às 14:00 horas da empresa:

- TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME;

Através do seu representante Marcelo Tonelli.

RECEBIDO EM 26 DE JANEIRO DE 2018 ÀS 11:30 horas.

Sem mais para o momento, passamos assinada a presente.

Planalto – PR, 26 de janeiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO SOARES

PRESIDENTE

066.452.549-03

MARCELO TONELLI

Representante Legal

074.657.819-90



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **RAFAEL FERNANDO FACHINELLO**, devidamente inscrito no CAU A471407-0, responsável técnico da empresa **A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 21.902.189/0001-88 visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **RAFAEL FERNANDO FACHINELLO**, devidamente inscrito no CAU A471407-0, responsável técnico da empresa **A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 21.902.189/0001-88 visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**, devidamente inscrito no CREA PR 159.988/D, responsável técnico da empresa **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME**, CNPJ Nº 27.330.832/0001-22 visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D

MUNICIPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços n° 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Sr^a **CELSO VICENTE PINTO**, devidamente inscrito no **CREA PR 22.967/D**, responsável técnico da empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ N° 05.639.477/0001-35, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Eng° Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D




MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **VALDIR LUCIO DE MELLO**, devidamente inscrito no **CREA PR 84.269/D**, responsável técnico da empresa **ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP**, CNPJ N° 76.989.177/0001-24 visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.



FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **BRUNO HENRIQUE LANZARINI** devidamente inscrito no **CREA/PR 141004/D**, responsável técnico da empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**, CNPJ Nº **23.903.344/0001-06**, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI** devidamente inscrito no **CREA/SC 714452/D**, responsável técnico da empresa **BULGARELLI ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.517.748/0001-10, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Eng Civil
FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

PARANÁ

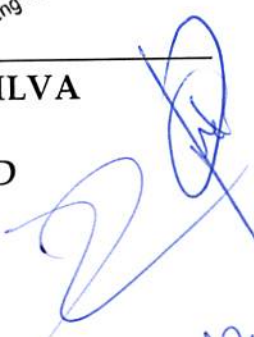
ATESTADO DE VISITA


Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que a Sr^a **DAIANE MACHADO DE MELLO** devidamente inscrito no **CREA/PR 155.547/D**, responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA**, CNPJ Nº 10.697.539/0001-03, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.


MUNICIPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Eng^o Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D


Carla


Jeane

068



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **UBIRANI GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, devidamente inscrito no CAU A61956-6, responsável técnico da empresa **ANILTON MIORANDI CASTRO CONSTRUTOR**, CNPJ N° 17.987.120/0001-27, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que a Sr^a **DAIANE MACHADO DE MELLO** devidamente inscrito no CREA/PR 155.547/D, responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA**, CNPJ Nº 10.697.539/0001-03, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **ELIZANDRO FOPPA** devidamente inscrito no **CREA/PR 137292/D**, responsável técnico da empresa **ELIZANDRO FOPPA ME**, CNPJ Nº 07.200.203/0001-70, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.



FABIO FABIANO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **JEFFERSON FERNANDO MACHADO** devidamente inscrito no **CREA/PR 107.299/D**, responsável técnico da empresa **JACKSON DA ROSA EPP**, CNPJ N° 12.097.330/0001-26, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que a Sr^a **PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI**, devidamente inscrito no **CREA PR 151.825/D**, responsável técnico da empresa **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.870.582/0001-60, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **RAFAEL FERRONATO** devidamente inscrito no **CREA/PR 50.508/D**, responsável técnico da empresa **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 75.981.993/0002-00, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, , que o Srº **MARCELO TONELLI** devidamente inscrito no **CREA/PR 151.853/D**, responsável técnico da empresa **TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **29.193.121/0001-89**, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10517748/0001-10
Razão Social: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO /
MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2018 a 17/02/2018

Certificação Número: 2018011909531884197206

Informação obtida em 21/01/2018, às 10:45:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Boado

076



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME**
CNPJ: **10.517.748/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:21 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **B438.C3EA.A39B.0874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e centralizada, e outras menores e mais despretensivas, algumas com nomes como 'Carla' e 'jeane' visíveis.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017332695-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.517.748/0001-10**
Nome: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature labeled 'carlos' at the bottom left, and a signature labeled 'jeane' on the right side.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 3900 /2017

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI Nº 85
COMPLEMENTO : SALA 11
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE: 12/02/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

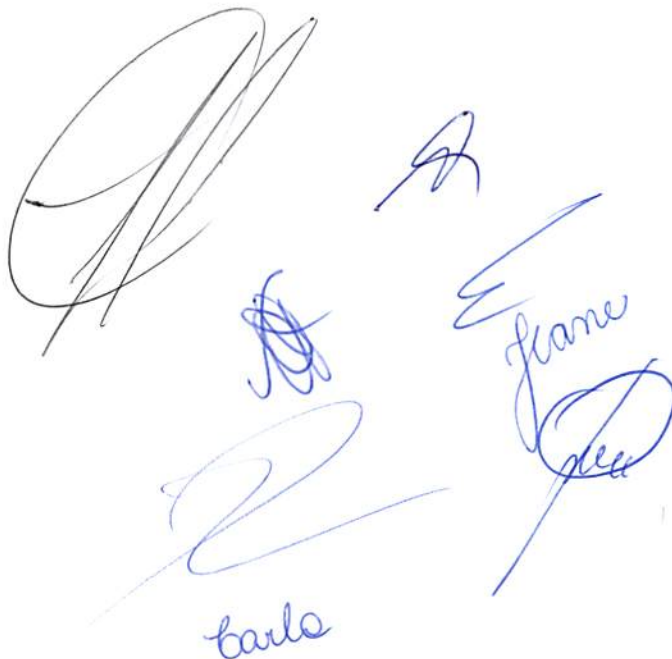
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 510133381510133

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marmeleiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

FORNECIMENTO GRATUITO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.517.748/0001-10

Certidão nº: 143424214/2018

Expedição: 21/01/2018, às 10:48:45

Validade: 19/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.517.748/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

081



João
João
NIRE 41206357374

CNPJ 10.517.748/0001-10

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO CONSOLIDADO

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realiza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realiza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na Junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, passa a ser Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.517.748/0001-10
NIRE 41206357374

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME ser Rua Laurindo Crestani, nº 85 , sala 11, Centro, no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000. inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008 , sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Rua Laurindo Crestani, nº 85 , sala 11, Centro, no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda do país, pelos sócios:

| NOME | % | QUOTAS | R\$ |
|----------------------------|--------|---------|------------|
| DIOGO BANDEIRA BULGARELLI | 99,00 | 198.000 | 198.000,00 |
| RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI | 1,00 | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

[Handwritten signatures and initials]
jeane
carlos

Just

E

| |
|--|
| CONFERE COM: O ORIGINAL |
| Data 24 01 18 |
| <i>[Handwritten Signature]</i> ASSINATURA |

082

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

CLAUSULA QUINTA: O objeto é:

Construções de Edifícios CNAE (41.20-4-00),
Instalações e Manutenção Elétrica CNAE (43.21-5-00),
Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE (43.30-4-03),
Outras Obras de Acabamento de Construção CNAE (43.30-4-99),
Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores CNAE (43.30-4-05),
Construção e Instalação Esportivas e Recreativas CNAE (42.99-5-01),
Comercio Varejista de Materiais Elétricos CNAE (47.42-3-00),
Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE (43.22-3-01),
Obras de Montagem Industrial CNAE (42.92-8-02),
Comercio de Materiais de Construção em Geral CNAE(47.44-0-99).
Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CNAE (43.22-3-03)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

| | |
|--------------------------------|----------|
| CONFERE COM: O ORIGINAL | |
| Data: | 24.01.10 |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |
| ASSINATURA | |

[Handwritten initials and marks]

083

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 10.517.748/0001-10
 NIRE 41206357374

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA : Fica eleito o foro de MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marmeleiro, 24 de setembro de 2014.

Sócios:

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 RG: 6.218.474-4 - II/PR.
 Administrador

RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI
 RG: 6.218.478-7 - II/PR
 Sócio Quotista



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.517.748/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/12/2008 |
| NOME EMPRESARIAL BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R LAURINDO CRESTANI | NÚMERO 85 | COMPLEMENTO SALA 11 | |
| CEP 85.615-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MARMELEIRO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO luicont_3@hotmail.com | TELEFONE (46) 3550-1448 / (46) 3550-1448 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2018 às 09:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2018

086

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be "João" and other illegible marks.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 24/03/18
 Assinatura João Soares

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional
 Registro Nacional 250028655-0

Nome | DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
Filiação | VALMORE BULGARELLI
MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

C.P.F. | 006.337.249-55
Documento de Identidade | 62184744 SSP/PR
UF | PR
Nacionalidade | BRASILEIRA

Nascimento | 25/05/1980
Naturalidade | FRANCISSCO BELTRÃO

CREA de Registro | CREA-SC
Data de Registro | 21/11/2013
Emissão | 12/01/2005

Ass. Presidente | *[Signature]*
 Registro no Crea | 071449-2

Titulo Profissional | Engenheiro CIVIL
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional | *[Signature]*
 Engenheiro Nacional

Valida em todo o Território Nacional

Valida como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/85 e Lei nº 8206 de 07/05/75)







MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI** devidamente inscrito no **CREA/SC 714452/D**, responsável técnico da empresa **BULGARELLI ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.517.748/0001-10, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil
FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 8369/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10517748000110

Num. Registro: 47479

Registrada desde : 19/12/2008

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 CENTRO

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Construção de edifícios CNAE (41.20-4-00) A instalação e manutenção elétrica CNAE (43.21-5-00) Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE (43.30-4-03) Outras obras de acabamento da construção CNAE (43.30-4-99) Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores CNAE (43.30-4-05) Construção e instalação esportivas e recreativas CNAE (42.99-5-01) Comércio varejista de materiais elétricos CNAE (47.42-3-00) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE (43.22-3-01) Obras de montagem industrial CNAE (42.92-8-02) Comércio de materiais de construção em geral CNAE (47.44-0-99) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE (43.22-3-03)

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira: SC-714452/D Data de Expedição: 12/01/2005

Desde: 19/12/2008 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/09/2017

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 83188 Data do Visto: 16/12/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 23730/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

088

Handwritten signatures and initials in blue ink.

seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/01/2018 10:58:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **8368/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-714452/D

Registro Nacional : 2500286550

Registrado(a) desde : 12/01/2005

Filiação : VALMOR BULGARELLI

MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

Data de Nascimento : 25/05/1980

Carteira de Identidade : 62184744

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 083188

Dt. Expedição Visto : 16/12/2005

CPF : 00633724955

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 23/12/2004

Diplomação : 23/12/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/02/2007

Diplomação : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61905 - REFERENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Desde: 04/10/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

47479 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

55016 - TERRA PLANA TERRAPLENAGEM LTDA

Desde: 04/12/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 23728/2018.

Emitida via Internet em 21/01/2018 10:56:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

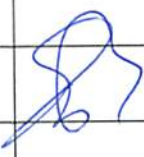
RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 10.517.748/0001-10

ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro-Pr.

MUNICIPIO: Marmealeiro EST. Paraná Fone: (046) 3524 4959


Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

| NOME | ESPECIALIDADE | CREA/CAU Nº | Data do registro | ASSINATURA |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---|
| DIOGO BANDEIRA BULGARELLI | ENGENHEIRO CIVIL | CREA SC 714452 / D | 12/01/2005 |  |
| | | | | |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 25 de JANEIRO de 2018.



Diogo Bandeira Bulgarelli
RG.: 6.218.474-4
CPF: 006.337.249-55
Engenheiro CREA SC 714452/D



10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmealeiro - Paraná



jeane



carlo

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME
CNPJ Nº 10.517.748/0001-10
ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
MUNICIPIO: Marmeleiro EST. Paraná Fone: (046) 3524 4959





Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 25 de JANEIRO de 2018.

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná


Diogo Bandeira Bulgarelli
RG.: 6.218.474-4
CPF: 006.337.249-55
Engenheiro CREA SC 714452/D

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 10.517.748/0001-10

ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
MUNICÍPIO: Marmeleiro EST. Paraná Fone: (046) 3524 4959

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 25 de JANEIRO de 2018.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4

CPF: 006.337.249-55

Engenheiro CREA SC 714452/D

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nome Empresarial BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635737-4 | CNPJ 10.517.748/0001-10 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2008 | Data de Início de Atividade 15/12/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURINDO CRESTANI, 85-SALA 11, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85.615-000 | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| DIOGO BANDEIRA BULGARELLI 006.337.249-55 | 198.000,00 | SOCIO | Administrador |
| RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI 023.276.379-88 | 2.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 11/11/2014 | Número: 20146260171 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS.(EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de dezembro de 2017

17/842211-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Leane

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **24.01.18**
[Handwritten signature]
ASSINATURA

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Carlo
093

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME
CNPJ Nº 10.517.748/0001-10

ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

MUNICIPIO: Marmeleiro EST. Paraná Fone: (046) 3524 4959

O representante legal da empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 25 de JANEIRO de 2018.



Diogo Bandeira Bulgarelli


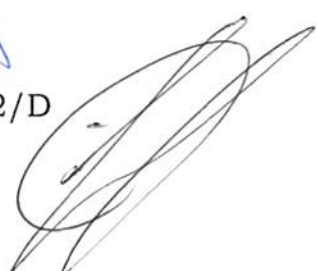



RG.: 6.218.474-4

CPF: 006.337.249-55

Engenheiro CREA SC 714452/D

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

jeane





Carla



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alterações dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a) contratado(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam clientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
Carteira Profissional: SC-714452/D
Acervo Técnico No.: 4569/2016
Selos de autenticidade: A 032.940

RNP No.: 2500286550
Protocolo No.: 2016/00310951

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional:SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.:4569/2016

Selos de autenticidade:A 032.940

RNP Nº.:2500286550

Protocolo Nº.:2016/00310951

ART Nº.....:20161937537 0..... Registrada:09/05/2016.....
 Empresa Executora...:BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s).....:N.J. MARASCHIN & CIA LTDA. - CNPJ/CPF:
 95.410.726/0001-09.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:702,80 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R GUANABARA, S/N PRESIDENTE KENNEDY L. 01 Q. 74.....
 Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....:22/03/2016..... Data de Conclusão:22/06/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA COM
 AREA TOTAL DE 702,80M², LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE
 FRANCISCO BELTRAO-PR. SERVICOS COM RESPONSABILIDADE
 TECNICA: - PROJETO ARQUITETONICO - PROJETO DAS
 FUNDACOES E DA ESTRUTURA COM CONCRETO PRE MOLDADO E
 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO. - PROJETO HIDRO
 SANITARIO - PROJETO ELETRICO / TELEFONICO -
 EXECUCAO DOS SERVICOS: FUNDACOES DO TIPO
 ESTAQUEAMENTO, ESTRUTURA PRE MOLDADA E DE CONCRETO
 ARMADO DE PILARES E VIGAS, PAREDES EM ALVENARIA,
 INSTALACOES HIDRO SANITARIAS, INSTALACOES ELETRICAS E
 TELEFONICAS, REVESTIMENTOS, COBERTURA COM ESTRUTURA
 METALICA E TELHAS DE ZINCO.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira Profissional: SC-714452/D
Acervo Técnico Nº.: 4569/2016
Selos de autenticidade: A 032.940

RNP Nº.: 2500286550
Protocolo Nº.: 2016/00310951

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00310951.

Emitida via Internet em 21/01/2018 11:18:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

95410726/0001-09

N. J. Maraschim & Cia. Ltda

ATESTADO TÉCNICO

Rua Guanabara, 612

Bairro Vila Nova - CEP 85605-300

FRANCISCO BELTRÃO - PR

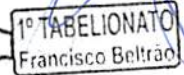
Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e obra de uma Edificação Comercial, que o profissional Diogo Bandeira Bulgarelli, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, prestou para N. J. MARASCHIN & CIA LTDA., os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20161937537.
2. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Construção de Edificação Comercial com Área Total de 702,0m².
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Guanabara, N. 602, Lote: 01 quadra: 074, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: N. J. MARASCHIN & CIA LTDA, CNPJ.: 95.410.726/0001-09, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: NELSON JOSE MARASCHIN, CPF Nº 332.587.679-04, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
7. ART nº: ART 20161937537.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Projeto Arquitetônico de Edificação Comercial Barracao com área de 702,80m².
 - Projeto das Fundações e da Estrutura em Concreto Pré moldado e Concreto Armado.
 - Projeto Hidro Sanitário.
 - Projeto Elétrico e Telefônico.
 - Execução dos serviços do Barracão Comercial com Área total de 702,80m²: Fundações do tipo estaqueamento, Estruturas Pré moldada e de concreto armado de pilares e vigas, Paredes em Alvenaria, Instalações Hidro Sanitárias, Instalações Elétricas e Telefônicas, Revestimentos, Cobertura com Estrutura metálica e Telhas de Zinco.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 22/03/2016
 Data término: 22/06/2016

Francisco Beltrao, 08 de setembro de 2016.



N. J. MARASCHIN & CIA LTDA
 CNPJ.: 95.410.726/0001-09
 NELSON JOSE MARASCHIN
 CPF: 332.587.679-04
 PROPRIETARIO

95410726/0001-09

J. Maraschim & Cia. Ltda
 Rua Guanabara, 612
 Bairro Vila Nova - CEP 85605-300
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



Carla
 097

92A10728000-02
 14 de setembro de 2016
 Francisco Beltrão - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 24/09/16
 Assinatura: Ricardo de Lima Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO)
 FLARES CARDOSO (TABELIONATO SUBSTITUTO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 2TGh6.gCod8.sqAFD CTRL: ld9ne.8TqS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

005502 NELSON JOSE MARASCHIN.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2016

Iracema Miranda

Marileide Buss Pereira
 Escrevente



92A10728000-02



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuições do(s) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não (são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Profissional: SC-714452/D
Acervo Técnico Nº.: 77/2017
Selos de autenticidade: A 032.960

RNP Nº: 2500286550
Protocolo Nº.: 2017/0006704



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **77/2017**

Selos de autenticidade: **A 032.960**

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: **2017/00006704**

ART Nº.: 20162505274 0..... Registrada: 15/06/2016.....
 Empresa Executora: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - CNPJ/CPF:
 76.205.665/0001-01.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.730,00 M2..... Área Existente: 1.377,00 M2.....
 Área Ampliada: 353,00 M2..... Área de Reforma: 660,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AVENIDA ALVORADA, 320 ALVORADA L. 05 A 08 Q. 05.....
 Município/Estado: MARMELEIRO/PR.....
 Data de Início: 09/06/2016..... Data de Conclusão: 09/10/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUCAO DOS SERVICOS NA ESCOLA DOM PEDRO I, SENDO
 DESCRITO ABAIXO: - REFORMA DE EDIFICACAO EXISTENTE
 COMPREENDENDO 660M² DE REFORMA SENDO 474,00M² DE
 REFORCO DE PISO COM PISO DE CONCRETO POLIDO, 186M² DE
 PISO CERAMICO. - 247 M² DE PAVER. - 353,00M² DE
 AMPLIACAO REFERENTE A QUADRA POLIESPORTIVA
 COMPREENDENDO PISO EM CONCRETO POLIDO, FUNDACOES E
 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA COM
 ESTRUTURA METALICA EM ARCO E TELHAS DE ALUZINCO.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **77/2017**

Selos de autenticidade: **A 032.960**

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: **2017/00006704**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00006704.

Emitida via Internet em 21/01/2018 11:16:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2017/SE

Atestamos para os devidos fins, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA-SC 71.4452/D (visto PR nº 83188), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: 80/2016
2. Objeto do contrato: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Dom Pedro I.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Avenida Alvorada N. 320, Bairro Alvorada, Marmealeiro-Pr.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **10.517.748/0001-10**, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmealeiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.**, CNPJ Nº **76.205.665/0001-01**, Avenida Macali, N. 255, no bairro Centro, da cidade de Marmealeiro, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.**, CNPJ Nº **76.205.665/0001-01**, Avenida Macali, N. 255, no bairro Centro, da cidade de Marmealeiro, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20162505274.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar denominada Escola Municipal Dom Pedro I, com Área total da obra de 1.260,00m², sendo a Construção de uma Quadra Poliesportiva 353,00 m², Reforço do Piso do Pátio 474,00m², Piso Cerâmico 186,00m², e Pavimento e Paver 247,00m², de acordo com todas as especificações da Planilha Orçamentária do Edital tomada de Preços N. 008/2016, que esta em ANEXO.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 09/06/2016
Data término: 09/10/2016

Marmealeiro, 06 de janeiro de 2017.


MICHEL MARTINAZZO
ENG. CIVIL - CREA-PR 137.528/D

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA/PR 137528/D

CONFERE COM:
O ORIGINAL

Data: 24 01 18

Carla Soares
SIGNATURA



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**

Rua Seis, 533, centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, Fone: (41) 3525-0771



RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[1vAACN61]-MICHEL MARTINAZZO.

Marmeleiro, PR, 09 de Janeiro de 2017
EM TESTE DA VERDADE.

PATRICIA CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº omyKr hbd7e bbX8R - epl2J Owlyx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Funarpen/PR
Funarpen/PR





PROponente: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10

A/C.: PREFEITURA M. DE MARMELEIRO-PR. EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE reforma e ampliação da unidade escolar denominada Escola Municipal D. Pedro I, com área de 1.260,00m², sendo 353,00m² de construção de quadra poliesportiva; 474,00m² de reforço do piso no pátio, 186,00m² de piso cerâmico e 247,00m² de pavimento em paver, além de outras adequações constantes nos projetos, memoriais e planilhas.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | P. UNITARIO | TOTAL |
|------------|---|-------|--------|-------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R\$ 5.594,54 |
| 1.1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | |
| 1.1.1 | Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassado traço 1:6 (cimento e areia) | m2 | 6,00 | 383,82 | R\$ 2.302,90 |
| 1.1.2 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaloteadas, reaprov. 3x | m2 | 353,00 | 5,49 | R\$ 1.939,25 |
| 1.1.3 | Isolamento com tela plastica com malha de 5 mm, e estrutura de madeira pontaloteada | m2 | 60,00 | 22,54 | R\$ 1.352,39 |
| 2 | PATIO INTERNO | | | | R\$ 33.622,96 |
| 2.1 | PISO EM CONCRETO SOBRE PISO EXISTENTE | | | | |
| 2.1.1 | Apicoamento de concreto | m2 | 250,00 | 6,98 | R\$ 1.745,18 |
| 2.1.2 | Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água | m2 | 474,00 | 1,78 | R\$ 844,69 |
| 2.1.3 | Forma em tábua p/ borda do piso | m2 | 2,00 | 80,20 | R\$ 160,41 |
| 2.1.4 | Piso em concreto 20 MPa usinado, esp=7cm, juntas serradas 2x2 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica. | m2 | 474,00 | 49,64 | R\$ 23.529,03 |
| 2.1.5 | Aterro interno compactado manualmente | m3 | 1,00 | 61,17 | R\$ 61,17 |
| 2.1.6 | Lastro de brita, e=10 cm | m3 | 0,20 | 80,76 | R\$ 16,15 |
| 2.2 | CIRCULAÇÃO - PISO CERÂMICO | | | | |
| 2.2.1 | Apicoamento de concreto | m2 | 156,00 | 6,98 | R\$ 1.088,99 |
| 2.2.2 | Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água | m2 | 156,00 | 1,78 | R\$ 278,00 |
| 2.2.3 | Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas PEI 4 ou superior, 45x45 cm | m2 | 156,00 | 31,59 | R\$ 4.927,31 |
| 2.2.4 | Rodapé cerâmico PEI 4 ou superior, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte | m | 115,80 | 8,39 | R\$ 972,03 |
| 3 | ADEQUAÇÕES NO EDIFÍCIO | | | | R\$ 26.357,14 |
| 3.1 | criação de nova sala | | | | |
| 3.1.1 | Apicoamento de concreto | m2 | 46,75 | 6,98 | R\$ 326,35 |
| 3.1.2 | Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água | m2 | 46,75 | 1,78 | R\$ 83,31 |
| 3.1.3 | Piso em concreto, 20 Mpa, preparo mecânico, esp=7 cm, com armação em tela soldada nervurada CA-60, Q-92 (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4.2mm, malha 15x15 cm | m2 | 46,75 | 85,03 | R\$ 3.975,36 |
| 3.1.4 | Revestimento cerâmico para piso com placas cerâmicas PEI 4 ou superior, 45x45 cm, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte | m2 | 46,75 | 31,59 | R\$ 1.476,61 |
| 3.1.5 | Rodapé cerâmico PEI 4 ou superior, assentado com argamassa colante, inclusive rejunte | m | 30,00 | 8,39 | R\$ 251,82 |
| 3.1.6 | Escavação manual de valas em solo argiloso, até h=1,50 m | m3 | 1,00 | 83,89 | R\$ 83,89 |
| 3.1.7 | Lastro de brita e=5cm | m3 | 0,15 | 80,76 | R\$ 12,11 |
| 3.1.8 | Forma para estrutura de concreto em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações | m2 | 24,00 | 33,29 | R\$ 799,05 |
| 3.1.9 | Concreto usinado bombeado (fck=20 Mpa), inclusive lançamento e adensamento | m3 | 3,20 | 394,44 | R\$ 1.262,19 |
| 3.1.10 | Armação aço CA-50 p/ estrutura de concreto armado, diam. 6,3 (1/4) a 12,5MM(1/2) -fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação. | kg | 178,41 | 8,48 | R\$ 1.512,93 |

CONFERE COM ORIGINAL
24.01.18
Data: _____
Assinatura: _____

CREA-FR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

jeane
Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA/PR 137528/D
Carlo
101



| | | | | | | |
|--------|---|----|--------|--------|-----|---------------|
| 3.1.11 | Armação de aço CA-60 p/ estrutura de concreto armado diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 102,34 | 8,28 | R\$ | 848,15 |
| 3.1.12 | Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica, sob a viga baldrame e suas laterais, com 2 domãos transversais | m2 | 14,50 | 10,64 | R\$ | 154,33 |
| 3.1.13 | Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | m2 | 46,6 | 60,61 | R\$ | 2.824,63 |
| 3.1.14 | Vergas e contravergas em concreto armado fck=20 Mpa aço CA 60 Inclusive formas | m | 4,00 | 16,73 | R\$ | 66,91 |
| 3.1.15 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m2 | 93,20 | 3,85 | R\$ | 358,52 |
| 3.1.16 | Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm | m2 | 93,20 | 26,74 | R\$ | 2.492,45 |
| 3.1.17 | Aplicação manual de selador acrílico em paredes | m2 | 93,2 | 4,34 | R\$ | 404,34 |
| 3.1.18 | Janela basculante em chapa dobrada de aço (3,00x1,25m) | m2 | 3,75 | 382,91 | R\$ | 1.435,90 |
| 3.1.19 | Vidro liso comum transparente, e=4mm | m2 | 3,50 | 134,24 | R\$ | 469,85 |
| 3.1.20 | Porta de Madeira, 80x210, e=3,5cm, incluso ferragens, fornecimento e instalação | un | 1,00 | 358,44 | R\$ | 358,44 |
| 3.1.21 | Forro de pvc em régua de 100mm, incluso colocação | m2 | 51,00 | 54,08 | R\$ | 2.757,88 |
| 3.1.22 | Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia | m2 | 10,00 | 8,74 | R\$ | 87,38 |
| 3.1.23 | Tela metal expandido deploye, malha losango 3/4" cordao 0,9mm, esp 0,6mm, para reforço alvenaria | m2 | 10,00 | 2,06 | R\$ | 20,65 |
| 3.2 | SERVIÇOS ISOLADOS | | | | | |
| 3.2.1 | Retirada de esquadrias metálicas | m2 | 5,2 | 17,48 | R\$ | 90,88 |
| 3.2.2 | Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - fechamento de janela | m2 | 5,20 | 60,61 | R\$ | 315,19 |
| 3.2.3 | Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm | m2 | 10,40 | 26,74 | R\$ | 278,13 |
| 3.2.4 | Capina e limpeza manual de terreno | m2 | 50 | 1,39 | R\$ | 69,44 |
| 3.2.5 | Pavimento em paver e=4cm, cor natural, incl travamento com areia, incl colchão de areia 5cm e compactação | m2 | 35,00 | 51,81 | R\$ | 1.813,51 |
| 3.2.6 | Calha em meio tubo de concreto simples, d=30cm | m | 50,00 | 34,55 | R\$ | 1.727,36 |
| 4 | ADEQUAÇÕES EXTERNAS | | | | | R\$ 24.662,25 |
| 4.1 | MURO EXTERNO | | | | | |
| 4.1.1 | Chapisco de aderência em alvenaria, traço 1:3 com preparo em betoneira | m2 | 86,32 | 3,37 | R\$ | 290,68 |
| 4.1.2 | Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm | m2 | 172,64 | 25,03 | R\$ | 4.322,00 |
| 4.1.3 | Aplicação manual de selador acrílico em paredes | m2 | 172,64 | 4,34 | R\$ | 748,98 |
| 4.1.4 | Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados | m3 | 0,59 | 43,69 | R\$ | 25,78 |
| 4.1.5 | Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | m2 | 2,34 | 60,61 | R\$ | 141,84 |
| 4.1.6 | Remoção de folhas de portões de passagem | un | 3,00 | 11,05 | R\$ | 33,15 |
| 4.1.7 | Portão para acesso de veículos, 3,20x2,20m, de abrir, duas folhas, em perfis tubulares de aço galvanizado de 2" revestidos com zarcão, espaçamento de 12cm, incluso acessórios, pintura e instalação | m2 | 7,04 | 196,64 | R\$ | 1.384,35 |
| 4.1.8 | Portão para acesso de pedestres, 2,00x2,20m, de abrir, duas folhas, em perfis tubulares de aço galvanizado de 2" revestidos com zarcão, espaçamento de 12cm, incluso acessórios, pintura e instalação | m2 | 4,40 | 196,64 | R\$ | 865,22 |
| 4.2 | ADEQUAÇÃO DE ACESSOS EXTERNOS/INTERNOS | | | | | |
| 4.2.1 | Aterro da rampa existente, com rachão - Contrapartida da Prefeitura | | | | | |
| 4.2.2 | Execução de dreno com manta geotêxtil 200G/m2 | m2 | 4,00 | 8,74 | R\$ | 34,95 |
| 4.2.3 | Regularização do aterro com solo de qualidade, e enlhecimento - Contrapartida da Prefeitura | | | | | |
| 4.2.4 | Demolição de piso em ladrilho com argamassa | m2 | 10,00 | 16,70 | R\$ | 167,02 |
| 4.2.5 | Guia de concreto para contenção de pavimento em paver | m | 62,00 | 17,11 | R\$ | 1.060,68 |

CONFERE COM ORIGINAL
24/01/18
Assinatura

CREA-FR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Michel Martinazzo
Engenheiro Cml
CREA/PR 137528/D

Carlo 102



| | | | | | |
|------------|--|----|--------|----------|-----------------------|
| 4.2.6 | Pavimento em paver e=6cm, cor natural, incl travamento com areia, colchão de areia e=5cm e compactação | m2 | 185,00 | 61,65 | R\$ 11.304,62 |
| 4.2.7 | Pavimento em paver e=6cm, guia tátil direcional/alerta, colorido, incl travamento com areia, colchão de areia e=5cm e compactação | m2 | 27,00 | 82,54 | R\$ 2.228,58 |
| 4.2.8 | Demolição de alvenaria - canteiro do pátio | m3 | 1,20 | 41,23 | R\$ 49,48 |
| 4.3 | CENTRAL DE GÁS | | | | |
| 4.3.1 | Desmontagem e demolição de central de gás existente, com reutilização dos equipamentos | vb | 1,00 | 184,35 | R\$ 184,35 |
| 4.3.2 | Execução de abrigo em alvenaria e concreto armado para nova central de gás, incluso revestimentos e tubulação para ligação à cozinha | vb | 1,00 | 1.536,25 | R\$ 1.536,25 |
| 4.3.3 | Reinstalação dos equipamentos na nova central de gás | vb | 1 | 184,35 | R\$ 184,35 |
| 5 | QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA | | | | R\$ 165.609,59 |
| 5.1 | INFRAESTRUTURA | | | | |
| 5.1.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m | m3 | 17,28 | 131,09 | R\$ 2.265,15 |
| 5.1.2 | Estaca a trado (broca), diâmetro de 25cm, concreto moldado in loco, 20Mpa, exclusivo armação | m | 140 | 67,78 | R\$ 9.489,11 |
| 5.1.3 | Regularização e compactação do fundo de valas | m2 | 24,41 | 5,76 | R\$ 140,70 |
| 5.1.4 | Lastro de brita, e=5cm | m3 | 1,00 | 80,76 | R\$ 80,76 |
| 5.1.5 | Forma tabua para concreto em fundações, 5 utilizações | m2 | 23,31 | 35,49 | R\$ 827,35 |
| 5.1.6 | Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =20MPa) para blocos, incl lançamento e adensamento | m3 | 4,3 | 394,44 | R\$ 1.696,07 |
| 5.1.7 | Armação aço CA-50 p/ estacas, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação. | kg | 201,20 | 8,48 | R\$ 1.706,20 |
| 5.1.8 | Armação de aço CA-60 p/ estacas diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 27,81 | 8,28 | R\$ 230,36 |
| 5.1.9 | Armação aço CA-50 p/ blocos, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação. | kg | 27,01 | 8,48 | R\$ 229,05 |
| 5.1.10 | Armação de aço CA-60 p/ blocos diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 22,50 | 8,28 | R\$ 186,38 |
| 5.2 | SUPRAESTRUTURA | | | | |
| 5.2.1 | Forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações | m2 | 47,60 | 33,29 | R\$ 1.584,78 |
| 5.2.2 | Forma para pilares em chapa de madeira compensada resinada, e=12mm, 5 utilizações | m2 | 54,66 | 33,29 | R\$ 1.819,83 |
| 5.2.3 | Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =25MPa) para vigas, incl lançamento e adensamento | m3 | 6,19 | 408,15 | R\$ 2.526,45 |
| 5.2.4 | Concreto estrutural usinado bombeado (Fck =30MPa) para pilares, incl lançamento e adensamento | m3 | 5,02 | 419,58 | R\$ 2.106,29 |
| 5.2.5 | Armação aço CA-50 p/ pilares, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação. | kg | 225,56 | 8,48 | R\$ 1.912,77 |
| 5.2.6 | Armação de aço CA-60 p/ pilares diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 113,98 | 8,28 | R\$ 944,15 |
| 5.2.7 | Armação aço CA-50 p/ vigas, diam. 6,3 (1/4) à 12,5MM(1/2) - fornecimento/corte(perda de 10%) /dobra/colocação. | kg | 308,23 | 8,48 | R\$ 2.613,82 |
| 5.2.8 | Armação de aço CA-60 p/ vigas diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 175,61 | 8,28 | R\$ 1.454,66 |
| 5.2.9 | Impermeabilização de baldramas com emulsão asfáltica, sob a viga e suas laterais, com 2 demãos transversais | m2 | 67,00 | 10,64 | R\$ 713,09 |
| 5.3 | ALVENARIA | | | | |
| 5.3.1 | Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | m2 | 111,00 | 60,61 | R\$ 6.728,19 |
| 5.4 | COBERTURA | | | | |
| 5.4.1 | Estrutura metálica para cobertura em tesouras ou treliças, em arco, para vão de 15 m, fornecimento e montagem | m2 | 386,00 | 127,16 | R\$ 49.085,55 |
| 5.4.2 | Telha de aço zincado ondulada, A=17*mm, e=0,5mm, para fechamento da cobertura e oitões | m2 | 490,00 | 39,23 | R\$ 19.222,54 |
| 5.4.3 | Cobertura com telha de fibra de vidro ondulada incolor, e=0,6mm, inclusive fixação | m2 | 12,20 | 35,65 | R\$ 434,97 |
| 5.5 | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | | |
| 5.5.1 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m2 | 222,00 | 3,85 | R\$ 853,98 |

CONFERE COM ORIGINAL

24.01.18

ASSINATURA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Michel Martinazzo
Engenheiro Cml
CREA/PR 137528/D

Jeanne

103



| | | | | | | |
|--------------|---|----|--------|----------|-----|--|
| 5.5.2 | Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, preparo e aplicação manual, e=2cm | m2 | 222,00 | 26,74 | R\$ | |
| 5.5.3 | Regularização da superfície de vigas e pilares (considerado os 4 lados da superfície aparente de todos os pilares) | m2 | 47,00 | 10,52 | R\$ | 494,45 |
| 5.6 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 5.6.1 | Limpeza superficial do terreno (retirada de camada vegetal) - Contrapartida da Prefeitura | | | | | |
| 5.6.2 | Compactação mecânica do solo (com compactador tipo sapo) | m3 | 8,30 | 16,49 | R\$ | 136,89 |
| 5.6.3 | Lastro de brita para contrapiso, e=10cm | m3 | 33,80 | 80,76 | R\$ | 2.729,61 |
| 5.6.4 | Fornecimento/instalação de lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras. | m2 | 350,00 | 5,90 | R\$ | 2.064,72 |
| 5.6.5 | Barra de transferência, aço liso CA-25, e=12,5mm | kg | 72,00 | 8,48 | R\$ | 610,57 |
| 5.6.6 | Piso em concreto 20 MPa usinado, esp=7cm, juntas serradas 2x2 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica e preenchimento das juntas com selante a base de poliuretano | m2 | 338,00 | 49,64 | R\$ | 16.778,09 |
| 5.6.7 | Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (1,48kg/m2), d=4,2mm, 2,45x6m, malha 15x15cm, para piso da quadra | kg | 338,00 | 8,49 | R\$ | 2.870,43 |
| 5.7 | PINTURA | | | | | |
| 5.7.1 | Aplicação manual de selador acrílico em paredes | m2 | 222,00 | 4,34 | R\$ | 963,12 |
| 5.7.2 | Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes | m2 | 222,00 | 13,04 | R\$ | 2.894,81 |
| 5.7.3 | Pintura com tinta a base de borracha clorada, para demarcação de quadra poliesportiva, largura=5cm | m | 180,00 | 12,90 | R\$ | 2.322,81 |
| 5.8 | EQUIPAMENTOS | | | | | |
| 5.8.1 | Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00x2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm | un | 1,00 | 3.406,27 | R\$ | 3.406,27 |
| 5.8.2 | Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro. | un | 1,00 | 2.067,90 | R\$ | 2.067,90 |
| 5.9 | ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | |
| 5.9.1 | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. - P/ QUADRA | m | 49,00 | 60,02 | R\$ | 2.941,19 |
| 5.9.2 | Tubo pvc DN 100MM para drenagem, inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 31,00 | 59,35 | R\$ | 1.839,80 |
| 5.9.3 | Caixa de passagem 50x50x60, com tampa e fundo em concreto | un | 6,00 | 264,42 | R\$ | 1.586,52 |
| 5.9.4 | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm. - PREDIO ESCOLA | m | 30,00 | 60,02 | R\$ | 1.800,73 |
| 5.9.5 | Tubo pvc DN 150MM p/ drenagem, incl. conexões - fornecimento e instalação | m | 54,00 | 78,95 | R\$ | 4.155,18 |
| 5.10 | LIMPEZA | | | | | |
| 5.10.1 | Retirada de entulhos - contrapartida da Prefeitura | | | | | |
| 5.10.2 | Limpeza final da obra | m2 | 430,00 | 2,69 | R\$ | 1.157,35 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 255.846,49 |
| | | | | | 28% | TOTAL MAO DE OBRA R\$ 71.637,02 |
| | | | | | 72% | TOTAL MATERIAL R\$ 184.209,47 |

Diogo Bandeira Bulgarelli
 Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.
 RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-1
 Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.
 FONE: (46) 3525 3030

CONFERE COM O ORIGINAL
 TABELIONATO
 24.01.18
 ASSINATURA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Seis, 533, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, Fone: 461.3525-1777
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [1vAACN68]-MICHEL MARTINAZZO.
 Marmeleiro, PR, 09 de Janeiro de 2017.
 EM TESTE DA VERDADE
 PATRÍCIA CARNEIRO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº omyKr_hbd7e_RAX8R - epb2J_Owtr8
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



Michel Martinazzo
 Engenheiro Cml
 CREA/PR 137528/D



Carla
 104



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alterações dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não (são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Profissional: SC-714452/D
Acervo Técnico Nº.: 9/2018
Selos de autenticidade: A 054569

RNP Nº.: 2500286550
Protocolo Nº.: 2018/00000795

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional:SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.:**9/2018**

Selos de autenticidade:**A 054569**

RNP Nº.:2500286550

Protocolo Nº.:**2018/00000795**

ART Nº.....:20171825790 0..... Registrada:02/05/2017.....
 Empresa Executora...:BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR. - CNPJ/CPF:
 76.995.414/0001-60.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:866,38 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:COMUNIDADE PASSO DA ERVA - INTERIOR, S/N COMUNIDADE
 PASSO DA ERVA - INTERIOR.....
 Município/Estado....:CHOPINZINHO/PR.....
 Data de Início.....:28/04/2017..... Data de Conclusão:28/10/2017.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:TRATA-SE DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE QUADRA
 ESPORTIVA COBERTA COM AREA TOTAL DE 866,38M²,
 LOCALIZADO NA COMUNIDADE PASSO DA ERVA NO INTERIOR DE
 CHOPINZINHO-PR.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **9/2018**

Selos de autenticidade: **A 054569**

RNP Nº.: 2500286550
Protocolo Nº.: **2018/00000795**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00000795.

Emitida via Internet em 21/01/2018 11:14:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top left: "106" (written vertically)
- Top center: "leudo" (written vertically)
- Middle left: "leudo" (written vertically)
- Middle center: "leudo" (written vertically)
- Middle right: "leudo" (written vertically)
- Bottom center: "leudo" (written vertically)
- URL at the top: <http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimirdocloprot.asp?CODREGTO=522606&SESSAO=cilbE98kcamN&PROTOCOLO=795&ANO=2018>
- Page number at the top: 3/3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra de uma Edificação de Esporte, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20171825790.
2. Objeto do contrato: Execução de Construção de Quadra Esportiva Coberta com Área Total de 866,38m², localizado na Comunidade Passo Da Erva no Interior de Chopinzinho-Pr.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Comunidade Passo Da Erva, Interior, Chopinzinho, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.**, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, N. 3.811, no bairro Centro, da cidade de Chopinzinho, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.**, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, N. 3.811, no bairro Centro, da cidade de Chopinzinho, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20171825790.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Execução de Construção de Quadra Esportiva Coberta com Área Total de 866,38m², localizado na Comunidade Passo Da Erva no Interior de Chopinzinho-Pr., conforme planilha orçamentária em Anexo.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 28/04/2017
Data término: 28/10/2017

Chopinzinho, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

RONALDO M. MARTINS
ENGº CIVIL - CARGO FUNÇÃO CREA-PR 138208/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR
CNPJ Nº 76.995.414/0001-60
CONTRATANTE



CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

| BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES | | CHOPINZINHO, 01 DE MARÇO DE 2017 | | | |
|---|---|----------------------------------|---------|-------------|---------------|
| PROPONENTE: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ.: 10.517.748/0001-10 | | | | | |
| A/C.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR. EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017. PROCESSO LICITATORIO N. 9/2017. | | | | | |
| OBJETO: Construção de Quadra de Esportes Coberta, com 866,38 m ² (oitocentos e sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados). LOCAL: Comunidade Passo da Erva - Interior - Chopinzinho - Pr. | | | | | |
| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | P. UNITARIO | TOTAL |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R\$ 10.500,86 |
| 1,1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 2,50 | R\$ 244,51 | R\$ 611,28 |
| 1,2 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO | M2 | 866,38 | R\$ 7,27 | R\$ 6.298,58 |
| 1,3 | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. | M2 | 5,00 | R\$ 468,32 | R\$ 2.341,60 |
| 1,4 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. | M2 | 2,70 | R\$ 462,74 | R\$ 1.249,40 |
| 2 | INFRAESTRUTURA (Sapatas, pilaretes, viga de travamento e baldrame) | | | | R\$ 60.854,70 |
| 2,1 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA | M³ | 150,00 | R\$ 11,93 | R\$ 1.789,50 |
| 2,2 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M | M³ | 17,95 | R\$ 31,08 | R\$ 557,89 |
| 2,3 | REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. ("sapo mecânico" ou outros) | M3 | 90,00 | R\$ 21,57 | R\$ 1.941,30 |
| 2,4 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP 130 +/-20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (sapata, viga de travamento, pilaretes e baldrames) | M3 | 49,92 | R\$ 288,14 | R\$ 14.383,95 |
| 2,5 | SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍN. DE 40 M³ | M3 | 49,92 | R\$ 27,10 | R\$ 1.352,83 |
| 2,6 | LASTRO DE BRITA (Sapatas e baldrames) | M3 | 2,34 | R\$ 73,45 | R\$ 171,87 |
| 2,7 | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. (Sapatas) | KG | 153,00 | R\$ 9,77 | R\$ 1.494,81 |
| 2,8 | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. (Sapatas) | KG | 2565,00 | R\$ 6,32 | R\$ 16.210,80 |
| 2,9 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. (Baldrame) | KG | 619,20 | R\$ 6,67 | R\$ 4.139,06 |
| 2,1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM. (Baldrame) | KG | 66,60 | R\$ 12,91 | R\$ 859,81 |



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ronald M. Martins

Engenheiro Civil

CREA-PR 138208/D

Carla 108



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

| | | | | | | | |
|------|---|----|---------|----|--------|----|-----------|
| 2,11 | FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (Sapatas) | M2 | 95,42 | RS | 69,84 | RS | 6.664,13 |
| 2,12 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. (Pilaretes e viga-trava) | M2 | 81,60 | RS | 48,06 | RS | 3.921,70 |
| 2,13 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. (Baldrames) | M2 | 107,46 | RS | 68,64 | RS | 7.376,05 |
| 3 | SUPERESTRUTURA (Vigas e pilares) | | | | | RS | 32.765,66 |
| 3,1 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP 130 +/-20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (viga cobertura, pilares) | M3 | 12,73 | RS | 288,14 | RS | 3.668,02 |
| 3,2 | SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍN. DE 40 M³ | M3 | 12,73 | RS | 27,10 | RS | 344,98 |
| 3,3 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. | M² | 88,80 | RS | 48,06 | RS | 4.267,73 |
| 3,4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. | M² | 84,84 | RS | 71,46 | RS | 6.062,67 |
| 3,5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. (Viga Cinta) | KG | 199,80 | RS | 10,40 | RS | 2.077,92 |
| 3,6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM. | KG | 73,80 | RS | 12,91 | RS | 952,76 |
| 3,7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. (Pilares) | KG | 357,30 | RS | 11,42 | RS | 4.080,37 |
| 3,8 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. (Pilares) | KG | 466,20 | RS | 6,67 | RS | 3.109,55 |
| 3,9 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. (Pilares) | KG | 1670,40 | RS | 4,91 | RS | 8.201,66 |
| 4 | PISO | | | | | RS | 52.461,21 |
| 4,1 | REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 ("sapo mecânico" ou outros) | M3 | 86,64 | RS | 21,57 | RS | 1.868,82 |
| 4,2 | LASTRO DE BRITA | M3 | 43,32 | RS | 73,45 | RS | 3.181,85 |

Data 24 01 18
Assinatura

CREA-FR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

flame
bando
109



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-------------------|------------|-----|------------|-----|------------|
| 4,3 | PISO EM CONCRETO 25 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS E SELADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA | M² | 866,38 | R\$ | 42,87 | R\$ | 37.141,71 |
| 4,4 | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q92, AÇO CA-60, AÇO 4.2, MALHA DE 15x15 | M² | 866,38 | R\$ | 8,98 | R\$ | 7.780,09 |
| 4,5 | PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. | ML | 205,68 | R\$ | 12,10 | R\$ | 2.488,73 |
| 5 | COBERTURA | | | | | R\$ | 136.766,31 |
| 5,1 | ARCO | | | | | | |
| 5,1.1 | ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, COM VIGAS DE LIGAÇÃO DOS ARCOS, TERÇAMENTO, CONTRAVENTAMENTO; C/ PILAR E LONGARINAS METÁLICAS DOS OITÕES, BEM COMO FECHAMENTO DE OITÃO COM TELHA DE AÇO ZINCADA ONDULADA 0.43 MM., CONFORME PROJETO, EXCLUINDO AS TELHAS DA COBERTURA. INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL INDICADO E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO. | UN | 1,00 | R\$ | 103.992,00 | R\$ | 103.992,00 |
| 5,2 | TELHAS COBERTURA | | | | | | |
| 5,2.1 | COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESPESSURA 0,5 MM. | M² | 902,26 | R\$ | 35,72 | R\$ | 32.228,73 |
| 5,2.2 | TELHA ACRÍLICA TRANSPARENTE ONDULADA | M² | 18,00 | R\$ | 30,31 | R\$ | 545,58 |
| 6 | EQUIPAMENTOS | | | | | R\$ | 2.881,80 |
| 6,1 | POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL(QE-42), inclusive a rede. | PR | 1,00 | R\$ | 959,00 | R\$ | 959,00 |
| 6,2 | TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO (QE-45), inclusive a rede. | UN | 2,00 | R\$ | 961,40 | R\$ | 1.922,80 |
| 7 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ | 1.602,80 |
| 7,1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M² | 866,38 | R\$ | 1,85 | R\$ | 1.602,80 |
| TOTAL | | | | R\$ | 297.833,34 | | |
| TOTAL GERAL COM BDI 26,43% | | R\$ | 297.833,34 | | | | |
| 28% | | TOTAL MAO DE OBRA | | R\$ | 83.393,34 | | |
| 72% | | TOTAL MATERIAL | | R\$ | 214.440,00 | | |

Diogo Bandeira Bulgarelli

Eng.º Civil – CREA-SC 714452/D – Sócio Administrador.

RG.: 6.218.474-4 / CPF.: 006.337.249-55

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA./CNPJ.: 10.517.748/0001-10

Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro-Pr.

FONE: (46) 3525 3030



Ronald M. Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 24/03/88
 ASSINATURA
 [Signature]

111
 [Handwritten notes]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCSO BELTRAO
 Termo de Autenticação 17/025028-8
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 VICTOR ANTONIO CASAVOL
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 27 MAR, 2017

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

INES DAMIM LUI
 Contador
 PR043985208
 CPF: 90829096915
 RG: 63194695

[Signature]

[Signature]

Termo de abertura de livro de contabilidade
 do estabelecimento em 31/12/16.

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 RUA LAURINDO CRESTANI
 Nr. 85
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.615-000
 MARMELÉIRO / PR
 CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Insc. Est: 9046694586
 Insc. Mun: 14810
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DE FRANCSO BELTRAO
 Em: 04/12/2008
 NIRE: 41206357374
 Data Setaz: MARMELÉIRO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Contém este Livro 00034 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00034 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TERMO DE ABERTURA

Nr. de Ordem: 8

LIVRO DIÁRIO

Empresa: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Livro: 00008
 Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Marcelo Cesar Kampugnani
 T.C. CRC/PR 034106-0-4
 Rua Romeu Lauro Werhane, 71

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

| | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| MOEDA CIRCULANTE | 318.996,40 | (153.401,05) |
| DISPONIVEL | 114.465,89 | (44.640,49) |
| BENS NUMERARIOS | 114.465,89 | 18.760,37 |
| CAIXA | 114.465,89 | 18.760,37 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | | (63.400,86) |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 40.564,54 |
| DEPOSITO MOEDA CORRENTE (CLIENTE) | | (34.280,90) |
| TRANSFERENCIA ON LINE CLIENTE | | (69.684,50) |
| CREDITOS | 204.530,51 | (108.760,56) |
| DUPLICATAS A RECEBER | 204.130,51 | |
| DUPLICATAS A RECEBER | 204.130,51 | |
| TITULOS A RECEBER | | (300.000,00) |
| EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS | | (300.000,00) |
| DEVEDORES POR ADIANTAMENTO | | 192.960,68 |
| CHEQUES EM COBRANCA | | 192.960,68 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | (1.721,24) |
| ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS | | (1.721,24) |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 400,00 | |
| ISS RETIDO | 400,00 | |
| MOEDA NAO CIRCULANTE | 413.352,65 | 413.338,65 |
| IMOBILIZADO | 413.352,65 | 413.352,65 |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. | 113.352,65 | 113.352,65 |
| IMOVEIS (TERRENOS) | 54.000,00 | 54.000,00 |
| VEICULOS | 58.737,54 | 58.737,54 |
| TELEFONE | 615,11 | 615,11 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 300.000,00 | 300.000,00 |
| CONSTRUCAO EM ANDAMENTO | 300.000,00 | 300.000,00 |
| ATIVO DIFERIDO | | 36,00 |
| GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERAC | | 36,00 |
| CORRECAO MONETARIA | | 36,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 732.349,05DB | 259.987,60DB |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 24/01/18
 Assinatura: [assinatura]

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 732.349,05, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob
 em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ARMELEIRO / PR, 24/02/2017
 [assinatura]

 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

[assinatura]

 LUIZ DAMIM LUI
 Contador
 PRO4986208
 CPF: 90629085915
 RG: 63194695

[assinatura]

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

Moeda Corrente

PASSIVO

| | 31/12/2016 | [Anual] 31/12/2015 |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 26.025,80 | 123.517,63 |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO | 26.025,80 | 123.517,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 131.936,67 |
| FINANCIAMENTO BANCARIOS | | 300.000,00 |
| TITULOS A PAGAR | | (6.169,22) |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS | | (65.688,88) |
| SAQUE VIA CAIXA ELETRONICO | | (96.205,23) |
| FORNECEDORES | | (21.684,16) |
| FORNECEDORES DE SERVICOS | | (21.684,16) |
| OBRIGACOES FISCAIS | 17.323,17 | (132,37) |
| DAS SIMPLES NACIONAL RECOLHER | 13.784,43 | 1.735,25 |
| OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER | | (3.701,04) |
| INSS A RECOLHER | 2.817,14 | (38,83) |
| FGTS A RECOLHER | 721,60 | 1.872,25 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 8.702,63 | 11.456,61 |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 7.919,43 | 11.456,61 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 783,20 | |
| OUTRAS PROVISOES | | 1.940,88 |
| PROVISAO DE 13§ SALARIO | | 1.940,88 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 706.323,25 | 136.469,97 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,00 | 50.000,00 |
| LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS | 656.323,25 | 86.469,97 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 656.323,25 | 86.469,97 |
| LUCROS ACUMULADOS | 656.323,25 | 279.889,44 |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS | | (193.419,47) |
| TOTAL DO PASSIVO | 732.349,05CR | 259.987,60CR |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 24.01.18
Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 732.349,05, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob data de em

✓ Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
✓ Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 82184744

INES DAMIM LUI
Contador
PRO4986208
CPF: 90629086915
RG: 63194695

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2016 31/12/2015

RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | |
|---|---------------------|--------------------|
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC | 784.797,11 | 79.017,43 |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. | 14.841,00 | 20.000,00 |
| RECEITAS | 14.841,00 | 20.000,00 |
| VENDAS MERC.MERCADO INTERNO | 769.956,11 | 59.017,43 |
| VENDAS DE SERVICOS | 769.956,11 | 59.017,43 |
| VENDA DE SERV. MERC. INTERNO | (52.435,96) | (1.735,25) |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | (52.435,96) | (1.735,25) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS DAS SIMPLES NACIONAL | (52.435,96) | (1.735,25) |
| Liquida | 732.361,15CR | 77.282,18CR |
| CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR | (58.318,43) | |
| (-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS | (58.318,43) | |
| MATERIAL APLICADO NA OBRA | (58.318,43) | |
| CUSTO DE PRODUCAO | (800,00) | |
| CUSTOS INDIR.DE UTILID.E SERVICOS | (800,00) | |
| TRANSPORTE DO PESSOAL | (800,00) | |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS | | (22.786,27) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | (22.786,27) |
| COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA | | (1.572,76) |
| COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | | (21.610,45) |
| (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS | | 396,94 |
| Bruto | 673.242,72CR | 54.495,91CR |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 24/01/18
 J. Soares
 ASSINATURA

(31.466,08)
 (31.187,38)
 (17.199,12)
 (1.382,16)
 (2.046,10)
 (10.560,00)
 (250,00)
 (250,00)
 (28,70)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

INES DAMIM LUI
 Contador
 PR04986208
 CPF: 90629086915
 RG: 63194695

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|--|---------------------|--------------------|
| IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS | (28,70) | |
| ADMINISTRATIVAS | (77.987,69) | (12.072,16) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (73.907,69) | (3.404,16) |
| SALARIOS E ORDENADOS | (47.575,84) | (3.152,00) |
| FERIAS | (5.122,32) | |
| 13º SALARIOS | (3.671,86) | |
| INSS | (13.870,55) | |
| FGTS | (3.667,12) | (252,16) |
| HONORARIOS | (4.080,00) | (8.668,00) |
| DIRETORIA | | (8.668,00) |
| HONORARIOS CONTABEIS | (4.080,00) | |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS | 6.064,33 | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 6.064,33 | |
| RECUPERACAO DE DESPESAS | 6.064,33 | |
| Resultado Oper. Antes Provisoes | 569.853,28CR | 42.423,75CR |
| Resultado Antes Provisoes IR | 569.853,28CR | 42.423,75CR |
| Resultado Exercício | 569.853,28CR | 42.423,75CR |

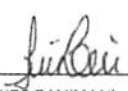
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0021 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob
 TE em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 24/02/2017



 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744



 INES DAMIM LUI

Contador
 PR04986208
 CPF: 90629086915
 RG: 63194695

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 Data: 24.01.18

 ASSINATURA


 Name
 Ines
 Jeron
 Paulo

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

| | Dez./2016 | Dez./2015 |
|---|------------|-----------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO | 86.469,97 | 44.046,22 |
| JUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -) | 662.534,83 | 42.423,75 |
| REVERSÃO DE RESERVAS (+) | 0,00 | 0,00 |
| DESTINAÇÃO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO) | 0,00 | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 193.419,47 | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 555.585,33 | 86.469,97 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 24.01.18
 [Signature]
 ASSINATURA

[Signature]
 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

[Signature]
 INÉS DAMIM LUI
 Contador

PR04986208
 CPF: 90629086915
 RG: 63194695

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 116

Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

| | Dez./2016 | Dez./2015 |
|--|------------|------------|
| ORIGENS DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 662.534,83 | 42.423,75 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 |
| REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 |
| CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 712.534,83 | 92.423,75 |
| APLICACOES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS APLICACOES | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE | 712.534,83 | 92.423,75 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 0,00 | 42.423,75 |
| ATIVO CIRCULANTE INICIAL | 153.401,05 | 57.061,39 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL | 123.517,63 | 37.718,96 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL | 276.918,68 | 19.342,43 |
| ATIVO CIRCULANTE FINAL | 458.271,33 | 146.598,95 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL | 72.619,18 | 123.517,63 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL | 385.652,15 | 23.081,32 |
| VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | 662.570,83 | 0,00 |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 24/01/18

 ASSINATURA

 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

 INES DAMIM LUI
 Contador

PR04986208
 CPF: 90629086915
 RG: 63194695

 117

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRACAO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

| | Dez./2016 | Dez./2015 |
|--|--------------|------------|
| RECEBIMENTO DE CLIENTES | 784.797,11 | 79.017,43 |
| RECEBIMENTO DE JUROS | 0,00 | 0,00 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS | (30.408,68) | (1.312,54) |
| PAGAMENTO DE SALARIOS | (38.543,07) | (3.356,08) |
| PAGAMENTO DE JUROS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE | (250,00) | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 746.504,04 | 75.661,35 |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO | 448.063,33 | 156.000,00 |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 448.063,33 | 156.000,00 |
| INUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA | 1.194.567,37 | 231.661,35 |
| ESTADO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR | (44.640,49) | 51.699,17 |
| ESTADO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL | 411.021,22 | 255.359,51 |

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

INES DAMM LUI

Contador

PR04986208

CPF: 90629086915

RG: 63194695

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 24/02/16
 ASSINATURA
 Ines Damm Lui

118

Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

| Descrição | Saldo Anterior | Ret. Erros exercicios anteriores | Lucro líquido | Transferencia p/ reservas legais | Saldo Final |
|---------------------------|----------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|--------------|
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 193.419,47-D | 193.419,47-C | | | 0,00-D |
| CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,00-C | | | | 50.000,00-C |
| LUCROS ACUMULADOS | 279.889,44-C | 193.419,47-D | 569.853,28-C | | 656.323,25-C |
| Saldos Em - Dezembro/2016 | 136.469,97-C | 0,00-D | 569.853,28-C | 0,00-D | 706.323,25-C |

Em - Dezembro/2015

| | | | | | |
|---------------------------|--------------|--------|--------|-------------|--------------|
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 193.419,47-D | | | | 193.419,47-D |
| CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,00-C | | | | 50.000,00-C |
| LUCROS ACUMULADOS | 237.465,69-C | | | 42.423,75-C | 279.889,44-C |
| Saldos Em - Dezembro/2015 | 94.046,22-C | 0,00-D | 0,00-D | 42.423,75-C | 136.469,97-C |


 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744


 INES DAMIM LUI

Contador
 PRO4986208
 CPF: 90629086915
 RG: 63194695



Jane





NOTAS EXPLICATIVAS



1. CONTEXTO OPERACIONAL

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 10.517.748/0001-10, constituída em 04/12/2008, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de MARMELLEIRO, na RUA LAURINDO CRESTANI, nº 85, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMP/L) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retilicadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

180
Jorgi Santos
24/01/18

NOTAS EXPLICATIVAS

CONFERE COM O ORIGINAL

24 01 18

SINATURA

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVIÇÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicercadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

121

Carina

Jeanne

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
 a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
 b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
 c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
 RG: 62184744

INES DAMM LUI
 Contador
 PR04986208
 CPF: 90629086915
 RG: 63194695



122
 Banco
 Jeanne

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARMELEIRO, PR, 31 de Dezembro de 2016

CRC: PR04986208
RUA LAURINDO CRESTANI, CENTRO, RUA LAURINDO CRESTANI
MARMELEIRO
85.615-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.517.748/0001-10, que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,


BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI





CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 24/01/18
Jeanne Soares
ASSINATURA
123

184

cont

3

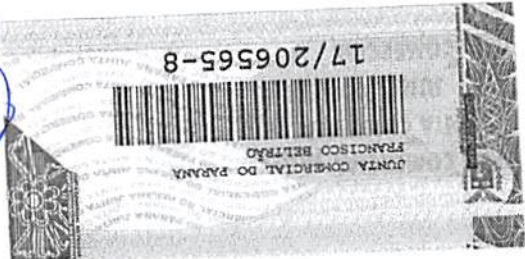
31
31

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 24.05.18

ASSINATURA: [Signature]

[Large Signature]



RG: 63194695

CPF: 90629086915

PRO4986208

Contador

INES DAMIAN LUI

[Signature]

RG: 62184744

CPF: 006.337.249-55

ADMINISTRADOR

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

[Signature]

Bairro: CENTRO

CEP: 85.615-000

MARMELEIRO / PR

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Insc. Est: 9046694586

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DE FRANCISCO BELTRAO

Em: 04/12/2008

Data Setaz: MARMELEIRO / PR, 31 de Dezembro de 2016

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

RUA LAURINDO CRESTANI

Nr. 85

Contém este Livro 00034 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00034 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nr. de Ordem: 8

LIVRO DIÁRIO

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Est: 9046694586

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Livro: 00008

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

185

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be "João" and another that looks like "J.B."

Large handwritten signature in black ink, possibly reading "Diogo" or similar.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 24/05/80
 ASSINATURA
João Soares

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 N° de Inscrição: 006337249-55
 Data de Nascimento: 25/05/80



REGISTRO GERAL: 6.218.474-4
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2014

NOME: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 FILIAÇÃO: VALMOR BULGARELLI
 MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

NATURALIDADE: FRANCO-BELTRÃO/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARMELEIRO/PR, DA SEDE
 C.CAS=48, LVRO=18, FOLHA=48

CPF: 006.337.249-55

CURRIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.218.474-4

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR
Diogo Bulgarelli

Planalto, 26 de janeiro de 2018

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 05/2018

Objeto: Execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto

INDICE

| | |
|---|----|
| Certificado de Regularidade, quanto ao FGTS – CRF. | 01 |
| Certidão Negativa Unificada de Débitos Federal e INSS | 02 |
| Certidão Negativa de Débitos Estadual | 03 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipal | 04 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. | 05 |
| Contrato Social e Última Alteração consolidada | 06 |
| Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) | 12 |
| Atestado de Visita Técnica | 13 |
| Comprovante de registro no CREA, da Licitante | 14 |
| Comprovação de registro no CREA, do responsável técnico | 16 |
| Declaração de Responsabilidade Técnica | 17 |
| Declaração de Idoneidade | 18 |
| Declaração ao Disposto do Artigo 7º da Constituição Federal | 19 |
| Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | 20 |
| Certidão Simplificada | 21 |



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76989177/0001-24 ✓
Razão Social: ESQUAD FERRO INVALUZA LTDA
Endereço: AV. BRUNO ZUTTON 3859 SALA / GUANABARA / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018011602211020334582

Informação obtida em 16/01/2018, às 15:11:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP**
CNPJ: **76.989.177/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:45:01 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2018.

Código de controle da certidão: **169E.74C9.A699.8A42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e fluida à esquerda, e várias outras assinaturas menores e mais curtas à direita. Há também uma data '2/23' e o número '128' no canto inferior direito.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017477416-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.989.177/0001-24
Nome: **ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the left, several smaller signatures on the right, and a date stamp '3/21/129' at the bottom right.

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28686/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/03/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QET24442CUUE

REQUERENTE: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1597

76.989.177/0001-24

33200419-01

1597

ENDEREÇO

AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3859 - ESCRITÓRIO - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviços de engenharia, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/01/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink. Includes a large signature, a circular stamp with 'PRL' inside, and other illegible signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.989.177/0001-24

Certidão n°: 140312657/2017

Expedição: 20/11/2017, às 09:03:36

Validade: 18/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.989.177/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
 nome
 5/23
 131

CONTRATO SOCIAL

VALDIR DE MELLO, de nacionalidade brasileira, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Bruno Zuttion, s/n, em Realeza, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil registro Geral nº 853.169 série E-LXIX de Curitiba-Pr. e ERICO LUIZ LOCATELLI, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, capaz, industrial, residente e domiciliado à Av. Bruno Zuttion, s/n, em Realeza, estado do Paraná, portador do Título Eleitoral Inscrição nº 6721 da 107ª zona, 19ª seção de Realeza-Pr., resilvem por este instrumento Particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919/ e 4.726 de 13 de julho de 1963, pelas demais disposições legais aplicáveis à matéria e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA.", tendo sua sede à Av. Bruno Zuttion, s/n, em Realeza, estado do Paraná e Fôro Jurídico em Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo mercantil a INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E SIMILARES.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$-70.000.00 (setenta mil cruzeiros) dividido em 700 (setecentas) quotas de Cr\$-100.00 (cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: VALDIR DE MELLO - 350 (trezentos e cinquenta) quotas num total de Cr\$-35.000.00 (trinta e cinco mil cruzeiros) inteiramente realizados neste ato em moeda corrente do país e ERICO LUIZ LOCATELLI - 350 (trezentos e cinquenta) quotas num total de Cr\$-35.000.00 (trinta e cinco mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 (um) de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto lei nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são intransferíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo ao sócio remanescente, ou sócios remanescentes, o direito de preferência na aquisição das quotas, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas/ deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, /

-Continua fls-2-



(Handwritten signatures and initials)

jeane

6/21
132

CONTRATO SOCIAL

-Continuação fls. 2-

oque deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aquem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade // perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labor" a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido da função de gerente comercial o sócio ERICO LUIZ LOCATELLI e de Gerente Administrativo o sócio VALDIR DE MELLO, podendo ambos assinar // pela firma, ficando-lhes dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se anualmente em cada 31 (trinta e um) de dezembro ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores subrogados aos direitos e obrigações do "De Jure", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. A divisão do capital social deverá ser feita mediante o balanço geral levado a efeito na data do falecimento do sócio.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento contratual em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Realiza, 12 de maio de 1975

Valdir de Mello
Valdir de Mello

TESTEMUNHAS

Erico Luiz Locatelli
Erico Luiz Locatelli

USO DA FIRMA

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA.

Valdir de Mello - Gerente Adminis.
ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA.

Erico Luiz Locatelli - Gerente Com.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 26.01.18
Assinatura *Flame*

Flame
Carlo
7/21/133

VALDIR DE MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em Concor dia - SC em 19/08/1950, do comércio, residente e domiciliado a Rua Vivaldino Locatelli, 2929, Centro, CEP 85.770-000, portador da C.I.R.G 853.169 SSP-PR e com CIC 224.769.549-34 e VALDIR LUCIO DE MELLO, brasileiro, solteiro, nascido em Realeza-PR em 05/02/1980, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Vivaldino Locatelli, 2929 em Realeza-PR portador da C.I.R.G- 6.166.667-2 SSP-PR e com CIC 024.905.349-71, únicos sócios da Empresa Esquadrilas de Ferro Ivaluza Ltda.- EPP, com sede a Av. Bruno Zution nº 3859 em Realeza-PR, CEP 85.770-000, inscrita no C.N.P.J sob nº 76.989.177/0001-24, com registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120160986-3 em sessão de 08.05.1975 e último ato arquivado sob nº 20080304818 em sessão do dia 01.02.2008, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições Seguintes:

Clausula Primeira- O capital social devidamente subscrito e integralizado no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a presente alteração, fica elevado para R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) representado por 430.000 (quatrocentas e trinta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:
Valdir de Mello, subscrive neste ato 120.700 (cento e vinte mil e setecentas) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma no Valor de R\$ 120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais);

Mediante a entrega de um Veículo GM/ Silverado D-20 ano 2000, modelo 2001 Carroceria aberta Chassi 9BG244DK01C701685, Placa AIL-7719, Renavan 74.334091-4, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);cuja propriedade se transfere no presente ato.
Mediante a entrega de um equipamento Muck, no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta mil e oitocentos reais), cuja propriedade se transfere no presente ato.
Valdir Lucio de Mello, subscrive neste ato 159.300 (cento e cinquenta e nove mil e trezentas) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma no Valor de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais), integralizados da seguinte forma:
Mediante a entrega de um Veículo FORD RANGER XLS 13F-Carroceria Aberta ano 2004 modelo 2005, Placa AML-4947, Chassi BAFER13F55J400132 Renavan- 84.634226-0, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), cuja propriedade se transfere no presente ato.

Mediante a entrega de um Veículo FORD F-1000 SS-Carroceria Aberta ano 1991 modelo 1991, Placa ABE- 8659, Chassi 9BFE771351-5 Renavan- 52.403751-5, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cuja propriedade se transfere no presente ato.
Mediante a entrega de um Veículo MB- 2213- Carroceria Aberta ano 1978 modelo 1978, Placa MAB-0677, Chassi 34540312367478 Renavan-38.564635-6, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), cuja propriedade se transfere no presente ato.
Mediante a entrega de uma Perfuratriz Bristol HB-19 no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), cuja propriedade se transfere no presente ato.
Clausula Segunda- Em decorrência da alteração contratual, com o aumento do capital, o Capital Social da sociedade fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios
Valdir de Mello
Quotas Possuidas.....

90.000

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 26.01.18
Assinatura
Jeanne

8/21/134
Jeanne
tudo
1-1

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA- EPP
C.N.P.J.: 76.989.177/0001-24
Decima Alteração de Contrato Social



| | |
|----------------------------|---------|
| Quotas Integralizadas..... | 120.700 |
| | 210.700 |
| Valdir Lucio de Mello | |
| Quotas possuídas..... | 60.000 |
| Quotas integralizadas..... | 159.300 |
| | 219.300 |
| Total..... | 430.000 |

Clausula Terceira- O objeto social que era de Industria e Comercio de Esquadrias de Ferro e estruturas metálicas, pré-moldados, lajes, lajotas e artefatos de cimento, madeiras serradas, areia, Construção Civil e serviços técnicos profissionais de competência de engenheiro civil, com a presente alteração passa a ser de Industria e Comercio de Esquadrias de Ferro: Fabricação de estruturas Metálicas para Edifícios, Pontes, Torres de Transmissão; Produção de Estruturas Pré-Moldado de Concreto Armado; Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil; Lajes, Lajotas, Madeiras Serradas; Areia; Serviços Técnicos Profissionais de Competência do Engenheiro Civil; Construção e Reformas de Obras Viárias, Residenciais, Comerciais e Industriais; Construção e Reformas de Obras de Urbanização e Paisagismo; Construção de Outras Obras de Engenharia; Execução de Serviços de Pintura em Edificações em Geral; locação de Maquinas e Equipamentos; Execução de Obras de Saneamento; Projetos Arquitetônicos, Estruturais, Hidráulicos, Prevenção de Incêndio e Elétricos; Avaliações e Perícias, Topografia, Terraplenagem; Comercio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção; Transporte Rodoviário de Cargas; Incorporação, Compra e Venda de Imóveis;; Importação e Exportação de Produtos e Mercadorias de sua Atividade; Prestação de Serviços de Locação de Guindastres de Pequeno Porte, Médio e Grande Porte.

Com a presente alteração passa a ser de

Comercio Varejista de Material de construção (CNAE- 4744-0-990), Comercio Atacadista de Material de Construção (CNAE- 4679-6-99), Industria e Comercio de Esquadrias de Ferro (CNAE- 2512-8-00), Comercio Varejista de Vidros (CNAE- 4743-8-00), Fabricação de Estruturas Metalicas para Edifícios (CNAE- 2511-0-00), Fabricação de Estruturas Pré-Moldado de Concreto (CNAE- 2330-3-02), Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção civil (lajes-lajotas) (CNAE- 2233-3-02), Prestação de Serviços de Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfalto-Lajotas (CNAE- 3213-8-00), Construção de Obras Viárias (CNAE- 4211-1-11), Obras de Reformas de Prédios Governamentais (CNAE-41120-4-00), Desenvolvimento de Projetos de Paisagismo (CNAE- 7111-1-00), Serviços de Paisagismo e Urbanismo (CNAE- 8130-3-00), Execução de Obras Diversas para edifícios e Outras Obras de Engenharia Civil (construção) (CNAE- 4391-6-00), Serviços de Avaliação, Pericia e Inspeção em Engenharia e Projetos de Engenharia Civil (CNAE- 7112-0-00), Serviços de Projetos de Arquitetura, Paisagismo, de Engenharia Civil, Prevenção contra Incêndios, Projetos Elétricos, Industriais, Comerciais e Residenciais (CNAE- 7112-0-00), Serviços de Topografia (CNAE- 7119-7-01), Serviços de Obras de Terraplenagem (CNAE-4113-4-00), Incorporadora de Imóveis (CNAE- 4110-4-00), Imobiliária (CNAE- 6810-2-02), Transportes Rodoviários de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE- 4939-2-02), Locação de de Maquinas e Equipamentos de Pequeno e Grande Porte para a Construção Civil (CNAE- 732-2-01), Importação e Exportação de Produtos e Mercadoria de sua Atividade.

Clausula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Carlo

9/21/135

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA- EPP
C.N.P.J.: 76.989.177/0001-24
Decima Alteração de Contrato Social

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA.
C.N.P.J.- 76.989.177/0001-24

Consolidação do Contrato Social

VALDIR DE MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em Concórdia - SC em 19/08/1950, do comercio, residente e domiciliado a Rua Vivaldino Locatelli, 2929, Centro, CEP 85.770-000, portador da C.I.R.G 853.169 SSP-PR e com CIC 224.769.549-34 e VALDIR LUCIO DE MELLO, brasileiro, solteiro, nascido em Realeza-PR em 05/02/1980, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Vivaldino Locatelli, 2929 em Realeza-PR portador da C.I.R.G- 6.166.667-2 SSP-PR e com CIC 024.905.349-71, únicos sócios da Empresa Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda. com sede a Av. Bruno Zuttion nº 3859 em Realeza-PR, CEP 85.770-000, inscrita no C.N.P.J sob nº 76.989.177/0001-24, com registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120160986-3 em sessão de 08.05.1975 e ultimo ato arquivado sob nº 20080304818 em sessão do dia 01/02/2008, resolvem por este instrumento atualizar e consolidar.



Clausula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial de Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda. - EPP

Clausula Segunda - A sociedade tem a sua sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, 3859, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP- 85.770-000.

Clausula Terceira - O objeto social é de Comercio Varejista de Material de construção (CNAE- 4744-0-990), Comercio Atacadista de Material de Construção (CNAE- 4679-6-99), Industria e Comercio de Esquadrias de Ferro (CNAE- 2512-8-00), Comercio Varejista de Vidros (CNAE- 4743-8-00), Fabricação de Estruturas Metalicas para Edifícios (CNAE- 2511-0-00), Fabricação de Estruturas Pré-Moldado de Concreto (CNAE- 2330-3-02), Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção civil (lajes-lajotas) (CNAE- 3213-8-00), Prestação de Serviços de Pavimentação com Pedras Irregulares, asfalto-lajotas (CNAE- 3213-8-00), Construção de Obras Viárias (CNAE- 4211-1-11), Obras de Reformas de Prédios Governamentais (CNAE-41120-4-00), Desenvolvimento de Projetos de Paisagismo (CNAE- 7111-1-00), Serviços de Paisagismo e Urbanismo (CNAE- 8130-3-00), Execução de Obras Diversas para edifícios e Outras Obras de Engenharia Civil (construção) (CNAE- 4391-6-00), Serviços de Avaliação, Pericia e Inspeção em Engenharia e Projetos de Engenharia Civil (CNAE- 7112-0-00), Serviços de Projetos de Arquitetura, Paisagismo, de Engenharia Civil, Prevenção contra Incêndios, Projetos Elétricos, Industriais, Comerciais e Residenciais (CNAE- 7112-0-00), Serviços de Topografia (CNAE- 7119-7-01), Serviços de Obras de Terraplenagem (CNAE-4113-4-00), Incorporadora de Imóveis (CNAE- 4110-4-00), Imobiliária (CNAE- 6810-2-02), Transportes Rodoviários de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE- 4939-2-02), Locação de de Maquinas e Equipamentos de Pequeno e Grande Porte para a Construção Civil (CNAE-7732-2-01), Importação e Exportação de Produtos e Mercadoria de sua Atividade.

Clausula Quarta - O capital social é de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) divididos em 430.000(quatrocentas e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ja Integralizadas em moeda corrente do Pais, neste ato, assim distribuidas entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Valor | Participação |
|-----------------------|---------|------------|--------------|
| Valdir de Mello | 210.700 | 210.700,00 | 49 % |
| Valdir Lucio de Mello | 219.300 | 219.300,00 | 51 % |
| | 430.000 | 430.000,00 | 100 % |

[Handwritten signatures and notes]
Jeanu
10/21
136

Clausula Quinta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de junho de 1975, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a Valdir Lucio de Mello com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Decima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Decima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolveva em relação a seu sócio.

Clausula Decima Terceira - Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Decima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Quinta - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Sexta - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Setima - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Oitava - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Nona - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Decima - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Undécima - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Duodécima - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Treze - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Quatorze - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Quinze - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Dezesseis - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Dezessete - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Dezoito - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Decima Dezanove - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Vigésima - Fica eleito o foro de Realiza-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 26/01/18

ASSINATURA

Valdir Lucio de Mello

Eunice T.C. Parastum

C.I.R.G-2.198.699-SSP-PR

Jorge Miguel Parastum

C.I.R.G-1.200.314 SSP-PR

Valdir de Mello

Testemunhas

137/137

11/21

11/21

11/21

SECRETARIO GERAL

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA. EPP SEBASTIAO MOTTA

Empresa: 41 2 0160986 3

Protocolo: 111757926-2, DE 12/09/2011
SOB NUMERO: 20117579262
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2011



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | |
|------------------------|-------------|
| ASSINATURA | <i>Jean</i> |
| Data | 26.09.18 |
| CONFERE COM O ORIGINAL | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.989.177/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/1975 |
| NOME EMPRESARIAL ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVALUZA PRE-MOLDADOS & CONSTRUTORA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BRUNO ZUTTON | NÚMERO 3859 | COMPLEMENTO SALA |
| CEP 85.770-000 | BAIRRO/DISTRITO GUANABARA | MUNICÍPIO REALEZA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2018 às 08:29:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº VALDIR LUCIO DE MELLO, devidamente inscrito no CREA PR 84.269/D, responsável técnico da empresa ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP, CNPJ N° 76.989.177/0001-24 visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 8952/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

CNPJ: 76989177000124

Num. Registro: 12199

Capital Social: R\$ 430.000,00

Endereço: AV BRUNO ZUTTON, 3859 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

Objetivo Social: CEP: 85770000

Comércio varejista de material de construção(CNAE-4744-0-990), Comércio atacadista de material de construção(CNAE-4679-6-99), Indústria e comércio de esquadrias de ferro(CNAE-2512-8-00), Comércio varejista de vidros(CNAE-4743-8-00), Fabricação de estruturas metálicas para edifícios(CNAE-2511-0-00), Fabricação de estruturas pré-moldado de concreto(CNAE-2330-3-02), Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil(lajes-lajotas) (CNAE-2233-3-02), Prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares, asfalto-lajotas(CNAE-3213-8-00), Construção de obras viárias(CNAE-4211-1-11), Obras de reformas de prédios governamentais(CNAE-4112-4-00), Desenvolvimento de projetos de paisagismo(CNAE-7111-1-00), Serviços de paisagismo e urbanismo(CNAE-8130-3-00), Execução de obras diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil(construção) (CNAE-4391-6-00), Serviços de avaliação, pericia e inspeção em engenharia e projetos de engenharia civil(CNAE-7112-0-00), Serviços de projetos de arquitetura, paisagismo, de engenharia civil, prevenção contra incêndios, projetos elétricos, industriais, comerciais e residenciais(CNAE-7112-0-00), Serviços de Topografia(CNAE-7119-7-01), Serviços de obras de terraplenagem(CNAE-4113-4-00), Incorporadora de imóveis(CNAE-4110-4-00), Imobiliária(CNAE-6810-2-02), Transportes rodoviários de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional(CNAE-4939-2-02), Locação de máquinas e equipamentos de pequeno e grande porte para construção civil(CNAE-7732-2-01), Importação e exportação de produtos e mercadoria de sua atividade.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - VALDIR LUCIO DE MELLO

Carteira: PR-84269/D

Data de Expedição: 23/02/2006

Desde: 30/03/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Handwritten signatures and notes in blue ink, including dates like 1/27/10 and 1/24/21.

2 - LUCINEI DE MELLO

Carteira: PR-162134/D

Data de Expedição: 25/05/2017

Desde: 09/01/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 25214/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/01/2018 16:26:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and stamps in blue ink. Includes the date "15/21" and a URL: "http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao/juridica.asp?SESSAO=fzMMEQ5Cftw&CODREGTO=524557&DEPTO=5330&CODFUNNC=99999...".



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **10389/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: VALDIR LUCIO DE MELLO

Carteira - CREA-PR Nº : PR-84269/D

Registro Nacional : 1700325990

Registrado(a) desde : 23/02/2006

Filiação : VALDIR DE MELLO

MARLI SALETE DE MELLO

Data de Nascimento : 05/02/1980

Carteira de Identidade : 6.166.667-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02490534971

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 05/03/2005

Diplomação : 07/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Diplomação : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29110/2018.

Emitida via Internet em 25/01/2018 09:28:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

16/21
142



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA

CNPJ 76.989.177/0001-24

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

CCE 33200419-01

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 76.989.177/0001-24

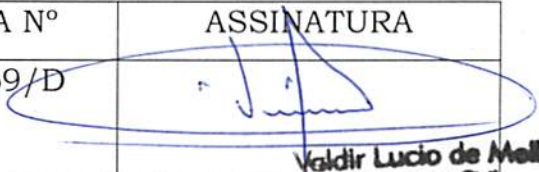
ENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTTON, 3859

FONE: (46) 3543-1184

MUNICÍPIO: REALEZA

EST.: PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

| NOME | ESPECIALIDADE | CREA Nº | ASSINATURA |
|-----------------------|------------------|----------|--|
| Valdir Lucio de Mello | Engenheiro Civil | 84.269/D |  Valdir Lucio de Mello Engenheiro Civil CREA-PR 84269/D |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

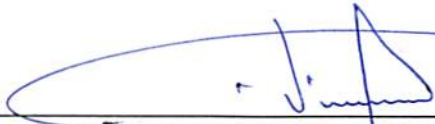
Planalto - Pr, 26 de janeiro de 2018

76.989.177/0001-24

Esquadrias de Ferro
Ivaluzza Ltda. - ME

Av. Bruno Zutton, 3859

85770-000 REALEZA - PR


Nome: Valdir Lucio de Mello
RG/CPF: 6.166.667-2 / 024.905.349-71
Cargo: Sócio-Administrador

17/21
143



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA

CNPJ 76.989.177/0001-24

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

CCE 33200419-01

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 76.989.177/0001-24

ENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTTON, 3859

FONE: (46) 3543-1184

MUNICIPIO: REALEZA

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – Pr, 26 de janeiro de 2018

76.989.177/0001-24

Esquadrias de Ferro
Ivaluzza Ltda. - ME

Av. Bruno Zutton, 3859

85770-000

REALEZA - PR

Nome: Valdir Lucio de Mello
RG/CPF: 6.166.667-2 / 024.905.349-71
Cargo: Sócio-Administrador

18/21
144



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA

CNPJ 76.989.177/0001-24

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

CCE 33200419-01

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 76.989.177/0001-24

ENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTTON, 3859

FONE: (46) 3543-1184

MUNICIPIO: REALEZA

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 26 de janeiro de 2018

76.989.177/0001-24

Esquadrías de Ferro
Ivalúza Ltda. - ME

Av. Bruno Zutton, 3859

85770-000

REALEZA - PR

Nome: Valdir Lucio de Mello
RG/CPF: 6.166.667-2 / 024.905.349-71
Cargo: Sócio-Administrador



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA

CNPJ 76.989.177/0001-24

ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

CCE 33200419-01

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 76.989.177/0001-24

ENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTTON, 3859

FONE: (46) 3543-1184

MUNICÍPIO: REALEZA

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – Pr, 26 de janeiro de 2018

76.989.177/0001-24

Esquadrias de Ferro
Ivaluza Ltda. - ME

Av. Bruno Zutton, 3859
85770-000 REALEZA - PR

Nome: Valdir Lucio de Mello

RG/CPF: 6.166.667-2 / 024.905.349-71

Cargo: Sócio-Administrador

20/21
146



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|------------------|
| Nome Empresarial ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA. EPP | | Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| 41 2 0160986-3 | Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | 76.989.177/0001-24 | CNPJ |
| 08/05/1975 | Data de Início de Atividade | XXXXXXX | Ato Constitutivo |
| 08/05/1975 | Data de Início de Atividade | XXXXXXX | XXXXXXX |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Avenida BRUNO ZUTTON, 3859, CENTRO, REALIZA, PR, 85.770-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE FERRO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS PARA EDIFICIOS, FABRICACAO DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, FABRICACAO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL (LAJES-LAJOTAS), PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRRREGULARES, ASFALTO-LAJOTAS, CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS, OBRAS DE REFORMAS DE PREDIOS GOVERNAMENTAIS, DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS DE PAISAGISMO, SERVICOS DE PAISAGISMO E URBANISMO, EXECUCAO DE OBRAS DIVERSAS PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUCAO), SERVICOS DE AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, DE ENGENHARIA CIVIL, PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, PROJETOS ELÉTRICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INCORPORADORA DE IMOVEIS, IMOBILIARIA, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E MERCADORIAS DE SUA ATIVIDADE.

| | | | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------|------------------|---------------|
| Capital: R\$ 430.000,00 | Capital Integralizado: R\$ 430.000,00 | (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) | Capital: R\$ 430.000,00 | Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração | Indeterminado |
| | | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | | | |
| | | | Empresa de pequeno porte | | | |

| | | | | | |
|--|------------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------|
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Nome/CPF ou CNPJ | VALDIR DE MELLO | 224.769.549-34 | VALDIR LUCIO DE MELLO | 024.905.349-71 |
| Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | SOCIO | 210.700,00 | SOCIO | 219.300,00 |
| Administrador | Administrador | XXXXXXX | XXXXXXX | XXXXXXX | XXXXXXX |
| Término do Mandato | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------|------------------|--|----------|----------------|--|
| Último Arquivamento | Data: 13/09/2011 | Número: 20117579262 | Situação | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| | | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180462490 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

747

[Handwritten notes and signatures]
25/25
fame
bento

8HF

total

João

CNPJ: 75.981.993/0002-00

MICOMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROponente:

DIA 26/01/2018 às 14:00HS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

ENVELOPE "01" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0002-00
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO
CHACARA 82 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018 ✓

Certificação Número: 2017122908405297573981

Informação obtida em 09/01/2018, às 08:16:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:42 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: **47EB.2DF9.2175.8A54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017153757-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.981.993/0002-00 ✓
Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including the name "jeane carla" and other illegible signatures.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA ✓

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 46/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM544425QU5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|----------------------|--------------------|--------|
| 2968 | 75.981.993/0002-00 ✓ | 33500648 - 84 | 342 |

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviços de arquitetura, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Janeiro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM544425QU5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0002-00 ✓
Certidão nº: 142133110/2017
Expedição: 19/12/2017, às 17:10:26
Validade: 16/06/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL
26 01 18
Data
Jean Carlos
SIGNATURA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS | PART. % | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|--------------------|---------|-----------|----------------|
| IVO ANTÔNIO MULLER | 50% | 840.000 | 840.000,00 |
| INES SALETE MULLER | 50% | 840.000 | 840.000,00 |
| TOTAL | 100% | 1.680.000 | 1.680.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

(Handwritten signatures and initials)
Jean Carlos
Carlo



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 02

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CONFERE COM ORIGINAL
26 01 18
[Handwritten signature]
SIGNATURA

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

[Handwritten signatures: "jeane", "carlos", and others]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799312 SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Piasalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

[Handwritten signatures in blue ink]

jeane soares

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.



CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS | PART. % | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|--------------------|---------|-----------|----------------|
| IVO ANTÔNIO MULLER | 50% | 840.000 | 840.000,00 |
| INES SALETE MULLER | 50% | 840.000 | 840.000,00 |
| TOTAL | 100% | 1.680.000 | 1.680.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

(Handwritten signatures and initials)

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller

Ines Salete Muller

Jean Carlos

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 26/03/18

Assinatura: *Luiza Soares*

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB NUMERO: 20143421298
Protocolo: 14/342129-8, DE 29/05/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Empresas: 41 2 0165794 9
MICRERNA MULLER INSTRUMENTA E
COMERCIO LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0002-00 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/05/1981 |
| NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS | NÚMERO 1563 | COMPLEMENTO ANEXO CHACARA 82 N.E. |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO nsaggin@gmail.com | |
| TELEFONE (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/11/2017 às 11:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2017



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que o Srº **RAFAEL FERRONATO** devidamente inscrito no **CREA/PR 50.508/D**, responsável técnico da empresa **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 75.981.993/0002-00, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 22 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engº Civil

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D

Jeane Carlos



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120834/2017**

Validade: 14/03/2018

Nome Civil: **RAFAEL FERRONATO**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-50508/D
Registro Nacional : 1701719193
Registrado(a) desde : 14/02/2000
Filiação : LUIZ FERRONATO
TANIA MARIA FERRONATO
Data de Nascimento : 27/01/1977
Carteira de Identidade : 57368829
Naturalidade : PLANALTO/PR

CPF : 98015826934

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 12/02/2000
Situação : Regular

Diplomação : 12/02/2000

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/09/2002
Situação : Regular

Diplomação : 18/09/2002

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42345 - CONSTRUTORA FERRONATO LTDA
Desde: 23/09/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Desde: 25/05/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331929/2017.

Emitida via Internet em 15/09/2017 15:38:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120835/2017

Validade: 14/03/2018

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Num. Registro: 4840

Registrada desde : 08/05/1978

Capital Social: R\$ 1.680.000,00

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

(CNAE - 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção, vidros e ferragens em geral; (CNAE - 4120-4/00) - Construtora; (CNAE - 4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas; (CNAE - 4110-7/00) - Incorporadora; (CNAE - 6810-2/03) - Loteamento; (CNAE - 7112-0/00) - Serviços de Engenharia; (CNAE - 7111-1/00) - Serviços de Arquitetura; (CNAE - 6399-2/00) - Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços de operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; (CNAE - 8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito a área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

2 - CNPJ:75981993000714

Endereço: AVENIDA PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

3 - CNPJ:75981993000552

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO STEFANO MULLER

Carteira: PR-17995/D Data de Expedição: 09/02/1987

Desde: 20/02/1986 Até: 18/07/1996

Desde: 03/02/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - RAFAEL FERRONATO

Carteira: PR-50508/D Data de Expedição: 14/02/2000

Desde: 20/05/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 21/05/2003

Desde: 10/07/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/07/2004

Desde: 25/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 24/08/2004

Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

3 - RAFAEL FERRONATO

Carteira: PR-50508/D

Data de Expedição: 14/02/2000

CNPJ Filial:

75981993000200

Desde: 25/08/2004 Carga Horária: 20: H/S Até: 24/05/2016

Desde: 25/05/2016 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

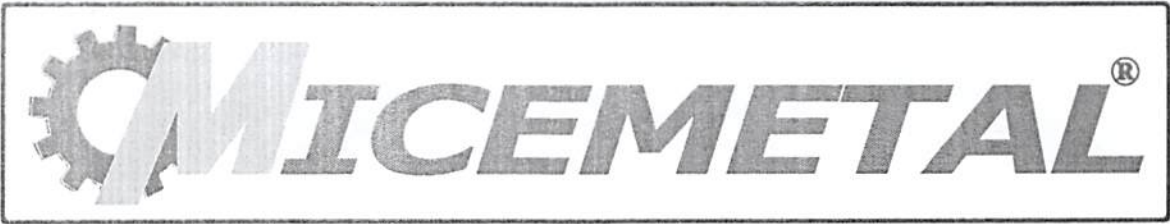
O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331923/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/09/2017 15:39:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0002-00

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563

FONE: 046-3552-1442

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR.

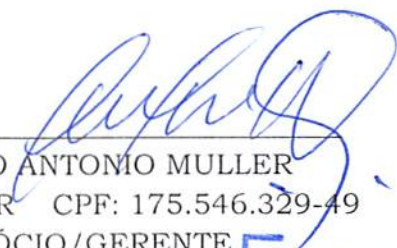
Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

| NOME | ESPECIALIDADE | CREA Nº | ASSINATURA |
|------------------|---------------|------------|---|
| Rafael Ferronato | Engº. Civil | PR-50508/D | RAFAEL FERRONATO Engenheiro Civil CREA. PR - 50508/D |
| | | | |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Planalto-Pr. 25 de Janeiro de 2018.


 NOME: IVO ANTONIO MULLER
 RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
 CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz 85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.048-54
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR,
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0002-00

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563

FONE: 046-3552-1442

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Janeiro de 2018.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercia Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz 85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr Est. 33.500.016-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R.
Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Carlo
Jane
167



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0002-00

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563

FONE: 046-3552-1442

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Janeiro de 2018.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercia Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr Est. 39.500.018-04
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - PR.
Rua Otavio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Carla flame

KFX PRE FABRICADOS

A
Prefeitura Municipal de Planalto - PR

A Comissão Municipal de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº. 005/2018

Objeto: Contratação de empresa para construção de Quadra esportiva coberta com vestiário.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos a apreciação de V. S^a. a nossa documentação de habilitação

Atenciosamente,

Barracão - PR, 25 de janeiro de 2018.

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME
CNPJ 17.870.582/0001-60
FONE (49) 3644 1352


KFX PRE FABRICADOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ 17.870.582/0001-60

Candida Marisa This de Campos

CPF - 005.724.079-55

RG - 3.719.763 SSP-SC







Rodovia Br 163, Km 11, Bairro Industrial, Barracão - Paraná
CEP - 85700-000 Fone: 49 3644 1352
Comercial@kfxprefabricados.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17870582/0001-60 ✓
Razão Social: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME
Endereço: ROD BR 163 KM SN SALA 02 / INDUSTRIAL / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2018 a 17/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018011910542754723910

Informação obtida em 23/01/2018, às 14:24:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

bairls jeame



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME
CNPJ: 17.870.582/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:43 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2018.

Código de controle da certidão: **20EF.24F2.C12E.9B6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carla Jeanne

171

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017523769-67


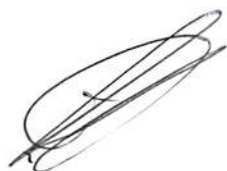
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.870.582/0001-60** ✓
Nome: **KFX FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2018 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Carla
Jéane



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME CNPJ: 17.870.582/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7177 - KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME
Endereço: Rua RODOVIA BR 163, S/N - Bairro INDUSTRIAL - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Econômico: 2651 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
Endereço: Rua RODOVIA BR 163, S/N - Bairro INDUSTRIAL - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWFEQE8FI4ASCMZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.barracao.pr.gov.br>

Barracão (PR), 23 de Janeiro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.870.582/0001-60

Certidão n°: 142696899/2018

Expedição: 04/01/2018, às 14:42:19

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - M

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.870.582/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carla
Jame

174

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.870.582/0001-60**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **VANILDA MOHR**, brasileira, solteira, natural de Santa Chapecó/SC, nascida em 23 de Novembro de 1.954, empresária, residente e domiciliado na Rua Visconde de Taunay, 226, centro, CEP: 89.950-000, no município de Dionísio Cerqueira (SC), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.121.901, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.411.099-68, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME**, com sede na Rodovia BR 163 KM, S/N, Sala 02, Bairro Industrial, no município de Barracão – PR, CEP: 85.700-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600529006 e no CNPJ sob nº 17.870.582/0001-60, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme as cláusulas a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o responsável resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:54 SOB Nº 20171684532.
PROTOCOLO: 171684532 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701420526. NIRE: 41600529006.
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.870.582/0001-60

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que pas-
sa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON-
SABILIDADE LIMITADA
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.870.582/0001-60
NIRE 41600529006

VANILDA MOHR, brasileira, solteira, natural de Santa Chapecó/SC, nascida em 23
de Novembro de 1.954, empresária, residente e domiciliado na Rua Visconde de
Taunay, 226, centro, CEP: 89.950-000, no município de Dionísio Cerqueira (SC),
portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.121.901, expedida pela SESP/SC,
inscrito no CPF sob o nº 647.411.099-68, na condição de titular da empresa KFX
PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME, com sede na Ro-
dovia BR 163 KM, S/N, Sala 02, Bairro Industrial, no município de Barracão – PR,
CEP: 85.700-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE
41600529006, inscrita no CNPJ sob o nº17.870.582/0001-60, consolida a alteração
contratual mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:54 SOB Nº 20171684532.
PROTOCOLO: 171684532 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701420526. NIRE: 41600529006.
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.870.582/0001-60

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME**, com sede na Rodovia BR 163, S/N, Sala 02, Bairro Industrial, no município de Barracão – PR, CEP: 85.700-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600529006, inscrita no CNPJ sob o nº17.870.582/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PINTURA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:54 SOB Nº 20171684532.
PROTOCOLO: 171684532 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701420526. NIRE: 41600529006.
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Carlo Jeanne
177

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.870.582/0001-60**

EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Março de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional do País.

Parágrafo primeiro: À critério do administrador serão levantados balanços ou balancetes intermediários, à medida que entender necessário, para apurar os lucros e / ou prejuízos, convencionando-se e a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Segundo: O lucro poderá ser distribuído, levando por base as receitas de faturamento e ganhos de capital diminuídos de todos os impostos e contribuições, sendo os valores pagos periodicamente, inclusive mensalmente conforme, Artigo 1007 Da Lei Nº 10.406/2002 Código Civil, Solução De Consulta RFB Nº 46/2010.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:54 SOB Nº 20171684532.
PROTOCOLO: 171684532 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701420526. NIRE: 41600529006.
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

Carlo Jume
78

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

CNPJ Nº 17.870.582/0001-60

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular **VANILDA MOHR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:54 SOB Nº 20171684532.
PROTOCOLO: 171684532 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701420526. NIRE: 41600529006.
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AR PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.870.582/0001-60

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popu-
lar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência,
contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º,
CC/2002), declara ainda não possuir em seu nome outra empresa nesta mesma
modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Barracão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer
litígios oriundos do presente Ato.
E por esta justo e acordado, assina o presente instrumento em uma única via de
igual teor e consistência.

Barracão – PR, 14 de Março de 2017.

Sócia Administradora
VANILDA MOHR

Vanilda Mohr



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:54 SOB Nº 20171684532.
PROTOCOLO: 171684532 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701420526. NIRE: 41600529006.
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

STJ
João Paulo
[Handwritten marks]



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 146253/2017
Validade: 31/03/2018

Razão Social: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 17870582000160

Num. Registro: 63841

Capital Social: R\$ 95.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N KM 11, SALA 02 INDUSTRIAL

Município/Estado: BARRACAO-PR

CEP: 85700000

Objetivo Social:

Fabricação de esquadrias de metal, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio varejista de vidros, fabricação de tintas e materiais para comércio varejista de construção comércio varejista de tintas e materiais para comércio varejista de construção não especificados anteriormente, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, comércio varejista de material elétrico, pintura, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, comércio varejista de materiais hidráulico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade técnica restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI

Carteira: PR-151825/D **Data de Expedição:** 22/02/2016

Desde: 06/07/2017 **Carga Horária:** 15: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.

Para fins de LICITAÇÕES

1/2
11/2
TST
11/2

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large scribble at the top right.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403442/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/11/2017 08:24:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2/2
 http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidaojuridica.asp?SESSAO=MpyPkqv7ayb&CODREGTO=656772&DEPTO=5330&CODFUNNC=99999
 como
 scans
 F&S



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146251/2017**
Validade: 31/03/2018

Nome Civil: PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI
Carteira - CREA-PR Nº: PR-151825/D
Registro Nacional: 1715129326
Registrado(a) desde: 22/02/2016
Filiação: ELIO IDEFONSO CANTARELLI
ELOIDE TEREZINHA CANTARELLI
Data de Nascimento: 10/11/1993
Carteira de Identidade: 4188009
Naturalidade: SAO JOSE DO CEDRO/SC

CPF: 08670391910

Diplomação: 04/03/2016

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 17/02/2016

Situação: Regular
Atribuições profissionais:

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
56255 - ROSINHO O. FERREIRA - EIRELI ME
Desde: 05/07/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63841 - KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
Desde: 06/07/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403452/2017.

183
1/2
com
seme

Emitida via Internet em 13/11/2017 08:23:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten notes: "187", "2/2", "Tudo", "fama"

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble, a signature, and a circled mark.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.870.582/0001-60 | MATRIZ |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/2013 |

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME |
|--|

| |
|---|
| TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) |
|---|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal |
|---|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
|---|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|-----------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO ROD BR 163 KM | NUMERO S/N | COMPLEMENTO SALA 02 |
|-----------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 85.700-000 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICIPIO BARRACAO | UF PR |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDERECO ELETRONICO ALX_292@HOTMAIL.COM | TELEFONE (49) 9144-7603 |
|--|----------------------------|

| |
|------------------------------------|
| ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |
|------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-------------------|---------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|-------------------|---------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2018 às 14:48:51 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

1785
Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Reparar Página
para impressão



212/186
Carolina
Carolina



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa visando a execução de construção de Quadra Esportiva com Vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída, a ser executada sobre os lotes 06 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizada na rua Vereador Júlio Skrzypczack, no bairro Nossa Senhora de Lourdes deste Município de Planalto, que a Sr^a **PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI**, devidamente inscrito no **CREA PR 151.825/D**, responsável técnico da empresa **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.870.582/0001-60, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 24 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D






Carlo
flame
187



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146253/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 17870582000160

Num. Registro: 63841

Registrada desde : 06/07/2017

Capital Social: R\$ 95.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N KM 11, SALA 02 INDUSTRIAL

Município/Estado: BARRACAO-PR

CEP: 85700000

Objetivo Social:

Fabricação de esquadrias de metal, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio varejista de vidros, comércio varejista de tintas e materiais para comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, comércio varejista de material elétrico, pintura, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, comércio varejista de materiais hidráulico.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade técnica restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI

Carteira: PR-151825/D Data de Expedição: 22/02/2016

Desde: 06/07/2017 Carga Horária: 15: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403442/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/11/2017 08:24:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Carla

flame

189



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146251/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151825/D

Registro Nacional : 1715129326

Registrado(a) desde : 22/02/2016

Filiação : ELIO IDEFONSO CANTARELLI
ELOIDE TEREZINHA CANTARELLI

Data de Nascimento : 10/11/1993

Carteira de Identidade : 4188009

Naturalidade : SAO JOSE DO CEDRO/SC

CPF : 08670391910

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 17/02/2016

Diplomação : 04/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56255 - ROSINHO O. FERREIRA - EIRELI ME

Desde: 05/07/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63841 - KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Desde: 06/07/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403452/2017.

Emitida via Internet em 13/11/2017 08:23:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

197
197
197
197
197
197



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAMELA ANGELICA CANTARELLI**

Registro.....: PR S3 140500-7

C.P.F.....: 086.703.919-10

Data Nasc.....: 10/11/1993

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/02/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PR

PATO BRANCO - PR

•**ART 6415597-0**

Empresa.....: KFX PRE FABRICADOS E MAT.DE CONST. EIRELI ME

Proprietário.: LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME

Endereço Obra: RUA REPUBLICA ARGENTINA S N LOTE 22 23 QUADRA

Bairro..... CENTRO

89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC

Registrada em: 12/12/2017

Baixada em.. 14/12/2017

Período (Previsto) - Início: 14/08/2017 Término.....: 12/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6286987-0

Profissional: 140500-7 PAMELA ANGELICA CANTARELLI

EXECUCAO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

MONTAGEM

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 555,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71800004584 CAT nº 252018087810 de 19/01/2018 página 1 de 7



Carlo Feame
192



EXECUCAO ESTRUTURA PRE MOLDADA EM CONCRETO E FECHAMENTO EXTERNO EM PLACAS DE CONCRETO E INTERNO EM ALVENARIA ESTRUTURAS DE CONCRETO IN LOCO LAJE PRE FABRICADA

•ART 6415623-5

Empresa.....: KFX PRE FABRICADOS E MAT.DE CONST. EIRELI ME
Proprietário.: LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME
Endereço Obra: RUA REPUBLICA ARGENTINA S N LOTE 22 23 QUADRA
Bairro..... CENTRO

89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC

Registrada em: 12/12/2017 Baixada em.. 14/12/2017

Período (Previsto) - Início: 14/08/2017 Término.....: 12/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6319857-1

Profissional: 140500-7 PAMELA ANGELICA CANTARELLI

PROJETO

EXECUCAO

ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 PONTO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)

EXECUCAO

VERIFICACAO FINAL DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO - ITEM 7 DA

Dimensão do Trabalho ... 68,89 QUILOVOLT(S) -AMPERE

PROJETO E EXECUCAO DE INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO 380VOLTS PARA FINS COMERCIAIS COM QUADRO DE MEDICAO INDIVIDUAL CARGA INSTALADA DE 60 78KW

•ART 6433353-8

Empresa.....: KFX PRE FABRICADOS E MAT.DE CONST. EIRELI ME
Proprietário.: LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME
Endereço Obra: RUA REPUBLICA ARGENTINA S N LOTE 22 23 QUADRA
Bairro..... CENTRO

89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC

Registrada em: 05/01/2018 Baixada em.. 19/01/2018

Período (Previsto) - Início: 14/08/2017 Término.....: 12/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6433057-3

Profissional: 140500-7 PAMELA ANGELICA CANTARELLI

PROJETO

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ... 24,00 METRO(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 19,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 19,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Carlo' with '193' written below it.

Registro realizado eletronicamente - para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em CAT nº 252018087810 de 19/01/2018, página 2 de 7





INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 81,60 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 81,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO INSTALACAO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA E NA FACHADA FRONTAL DA EDIFICACAO GRADES CORRIMAOS E GUARDA CORPOS

•ART 6443484-4

Empresa.....: KFX PRE FABRICADOS E MAT.DE CONST. EIRELI ME

Proprietário.: LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME

Endereço Obra: RUA REPUBLICA ARGENTINA S N LOTE 22 23 QUADRA

Bairro..... CENTRO

89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC

Registrada em: 18/01/2018 Baixada em.. 19/01/2018

Período (Previsto) - Início: 14/08/2017 Término.....: 12/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6415616-2

Profissional: 140500-7 PAMELA ANGELICA CANTARELLI

PROJETO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 748,15 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA NA COBERTURA EDIFICACAO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800004584, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018087810

Registro realizado eletronicamente. Para aferir o código QR impresso na CAT vincule o documento ao site: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 19/01/2018, página 3 de 7
tir do protocolo nº 71800004584
CAT nº 252018087810





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252018087810
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

19/01/2018, 11:39:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, a partir do acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004584 CAT nº 252018087810, de 19/01/2018, página 4 de 7



[Handwritten signatures in blue ink]

Carlo flame
195

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certifico para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, com sede na Rodovia BR 163, Km 11, bairro Industrial no município de Barracão – PR, CEP 85700-000, registro no CREA-SC 150561-1, inscrita no CNPJ 17.870.582/0001-60 executou para a empresa **LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.504.686/0001-09, conforme contrato 112/2017, uma edificação com área de 748,15m² conforme especificações abaixo:

| ELEMENTOS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|----------------|------------|
| INFRAESTRUTURA | m ² | 748,15 |
| SUPER ESTRUTURA EM ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO | m ² | 748,15 |
| COBERTURA | m ² | 748,15 |
| ESTRUTURA METÁLICA FRONTAL (ACM) | m ² | 80,00 |
| LAJE | m ² | 71,00 |
| ESCADAS | m ³ | 6,60 |
| PAREDES EM ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO | m ² | 141,00 |
| ISOPAINEL ESPESSURA 0,08M | m ² | 270,00 |
| PAREDES EM DRYWALL | m ² | 97,00 |
| PISO DE CONCRETO ESPESSURA 0,10M E GRANITINA 0,8CM | m ² | 677,00 |
| REVESTIMENTO DE PISO | m ² | 53,00 |
| REVESTIMENTO DE PAREDE | m ² | 200,00 |
| FORRO GESSO REMOVÍVEL | m ² | 57,00 |
| MUROS CONTENÇÃO | m ² | 150,00 |
| MUROS FECHAMENTO | m ² | 182,00 |
| GUARDA CORPO DE AÇO | m ² | 19,00 |
| CORRIMÃO DE AÇO | m | 24,00 |
| GRADES DE AÇO | m ² | 81,60 |
| PAVIMENTAÇÃO EM PAVER | m ² | 555,00 |
| FECHAMENTO PLACAS CONCRETO 0,08M | m ² | 840,00 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | m ² | 748,15 |

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pedido do protocolo nº 71800004584 CAT nº 252018087810 em 19/01/2018, página 5 de 7



Barracão-PR

04.504.686/0001-09

LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA. LTDA. - ME

Rua República Argentina, 121
Sala 01 Centro 89950-000
Dionísio Cerqueira - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carlo flame' and the number '106'.

| | | |
|--|----------------|--------|
| INSTALAÇÕES HIDRÁULICA | m ² | 748,15 |
| INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | m ² | 748,15 |
| SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNCIO | m ² | 748,15 |
| INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO | m ² | 748,15 |
| INSTALAÇÕES DE SOM | m ² | 748,15 |

Responsável Técnica: Pâmela Angélica Cantarelli
Engenheira Civil – CREA SC 140500-7

- ART 6415597-0

Execução: Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Comerciais

Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

Fabricação, Montagem: Pré-Moldado de Concreto

Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

Execução: Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

Execução: Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores

Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

Execução: Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência

Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

Execução: Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência

Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

Fabricação, Execução: Pavimentação em Paver

Dimensão do Trabalho: 555,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução: Muro de Contenção

Dimensão do Trabalho: 150,00 Metro(s) Quadrado(s)

- ART 6415623-5

Projeto, Execução: Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão

Dimensão do Trabalho: 1,00 Ponto(s)

Projeto, Execução: Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 380,00 Volt(s)

Projeto, Execução: Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão

Dimensão do Trabalho: 380,00 Volt(s)

Execução: Verificação final de instalações elétricas em baixa tensão - item 7 da NBR5410

Dimensão do Trabalho: 68,89 Quilovolt(s)-Ampere

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004584 CAT nº 252018087810 de 19/01/2018, página 6 de 7

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



[Handwritten signature]
TN Barracão-PR

04.504.686/0001-09
LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA. LTDA. - ME
Rua República Argentina, 121
Sala 01 - Centro - 89950-000
Dionísio Cerqueira - SC

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
197 *[Handwritten signature]*

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://w.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800004584 CAT nº 252018087810 de 19/01/2018, página 7 de 7

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura

- ART Número: 6433353-8

Projeto, Instalação: Corrimão

Dimensão do Trabalho: 24,00 Metro(s)

Projeto, Instalação, Montagem: Guarda-corpo

Dimensão do Trabalho: 19,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto, Instalação, Montagem: Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho: 81,60 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto, Instalação, Montagem: Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho: 80,00 Metro(s) Quadrado(s)

- ART Número: 6443484-4

Projeto, Montagem: Estrutura Metálica

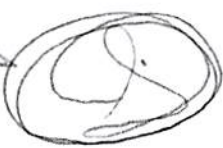
Dimensão do Trabalho: 748,15 Metro(s) Quadrado(s)

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: RUA REPÚBLICA ARGENTINA, S/N, LOTE 22 E 23 QUADRA 29, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, CEP 89950-000.

Período de Execução: 14 de agosto de 2017 até 12 de dezembro de 2017.

Os serviços contratados foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos. E para que surtam efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo contratante.

Dionísio Cerqueira – SC, 18 de janeiro de 2017.

Barracão-PR


04.504.686/0001-09
LUCAS PIVATTO PRIMO
& CIA. LTDA. - ME
Rua República Argentina, 121
Sala 01 - Centro - 89950-000
Dionísio Cerqueira - SC

LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME

CNPJ 04.504.686/0001-09

LUCAS PIVATTO PRIMO

CPF 020.166.779-70

PROPRIETÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR
Edson Bertoglio Rodrigues - TABELIÃO

Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone: (49) 3644-2311
notasbarracaopr@gmail.com

Selo nº Lb00W.7cr9w.EGfXx-5Yh7b.KfpAX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LUCAS PIVATTO PRIMO & CIA LTDA ME** representado por **LUCAS PIVATTO PRIMO**, nº 0017, Dou fé. Barracão-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

Em Teste  da Verdade
Cleide Patima Ferreira de Lima escrevente









Carla Jeanne
198



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME

CNPJ Nº 10.517.748/0001-10

ENDEREÇO: Rua Laurindo Crestani, N. 85, Sala 11, Centro, Marneleiro-Pr.
MUNICIPIO: Marneleiro - EST. Paraná

Fone: (046) 3524 4959

O representante legal da empresa BULGARELLI

ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME, na qualidade de Proponente do

procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº

005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as

penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a

empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão

de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim,

expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo

respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento

licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos

proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 25 de JANEIRO de 2018.

Diogo Bandeira Bulgarelli

RG.: 6.218.474-4 CPF: 006.337.249-55

Engenheiro CREA SC 714452/D

200

PARANÁ ENGENHARIA LTDA.

Nome :
RG/CPF :
CARGO :

Celso José Corrêa
1.104.063/PR
Engº CIVIL - CREA 8632-D/PR
Engº JOSÉ CORRÊA
RG 1 104 063/SSP-PR



Curitiba, 23 de janeiro de 2018

O representante legal da empresa **PARANÁ ENGENHARIA LTDA.** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº :
ENDEREÇO :
FONE:
MUNICÍPIO:
EST. :

Paraná Engenharia Ltda.
76.558.295/0001-88
Rua Lamenha Lins, 266 - cj. 22
(41) 3308-0180
Curitiba
Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA



| | | |
|---|---|---|
| CAPANEMA Construtora • Construção Civil • Casas • prédios • Escolas • Reformas • Ampliações • Restaurações • Muros • Pinturas • Texturas • Edículas |  <p>☎ 46 3552-2691 ☎ 46 99913-0785 ☎ 46 99905-0371</p> | CAPANEMA CONSTRUTORA CNPJ Nº 12.097.330/0001-26 Rua: Otávio Francisco de Mattos, 644 - CEP: 85.760-000 e-mail: oliveira.paulo2012@hotmail.com Fone: (046) 3552-2691 - (46) 99913-0785 - (46) 99905-0371 CAPANEMA - PARANÁ |
|---|---|---|

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 FONE: 46-99913-0785


MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR.

O representante legal da empresa JACKSON DA ROSA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 26 de janeiro de 2018.



NOME: JACKSON DA ROSA
RG: 7.512.246-2 CPF: 025.855.179-85
CARGO: PROPRIETÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ N° 29.193.121/0001-89

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1054, CENTRO.
FONE: 46 99921-0558

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO: PARANÁ.

O representante legal da empresa MARCELO TONELLI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR, 26 de JANEIRO de 2018.

NOME: Marcelo Tonelli

RG/CPF: 9707897-2 / 074.657.879-90

CARGO: Eng Civil / Sócio Proprietário

KFX PRE FABRICADOS

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Referente: Edital da Tomada de Preços nº 005/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barracão-PR, 26 de janeiro de 2018

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CANDIDA MARISA THIS DE CAMPOS

CPF: 005.724.079-55

CNPJ da empresa: 17.870.582/0001-60

Rodovia Br 163, Km 11, Bairro Industrial, Barracão – Paraná
CEP – 85700-000 Fone: 49 3644 1352
Comercial@kfxprefabricados.com.br



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018


ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: Esquadrias de Ferro IVALUZA Ltda
CNPJ Nº 16.989.177/0001-24
ENDEREÇO Av. Bruno Zullion, 3859 FONE: 46 3543-1184
MUNICIPIO: Realeza EST. Pr

O representante legal da empresa Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 26/janeiro/2018.


NOME: Valdir Lucio de Mello
RG/CPF 6.166.667-2 / 024.905.349-71
CARGO Sócio - Gerente



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 75.981.993/0002-00


ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563 FONE: 046-3552-1442

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PR.

O representante legal da empresa **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Janeiro de 2018.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

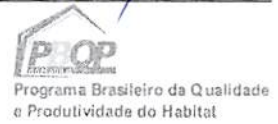
75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercia Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563- Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.616-64
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



205

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 26 de Janeiro de 2018.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

206

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO RUA PROJETADA 'A', Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 18 de janeiro de 2018



NOME: ELIZANDRO FOPPA
RG: 4.344.261 SSP/SC
CPF: 053.243.169-88
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL